



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

| | | | | | |
|---|---|--------------------------|-----------------|------------------|---------------------------|
| Nº DO CADASTRO: | 162797 | SITUAÇÃO: | Ativo | VALIDADE: | 18/08/2022 |
| IDENTIFICAÇÃO | | | | | |
| Inscrito no CAFIMP | Não | Inscrito no CADIN | Não | | |
| CNPJ | 01.590.728/0008-50 | | | | |
| Nome Empresaria | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA | | | | |
| Nome Fantasia | | | | | |
| Natureza Jurídica | Sociedade Empresária Limitada | Porte da Empresa | Outro | | |
| Contatos | | | | | |
| Telefone(s) do Fornecedor | | | | | |
| Tipo de Telefone | | | Telefone | | |
| Principal | | | (61)3968-9983 | | |
| Página de Internet | MICROTECNICA.COM.BR | | | | |
| E-mail Principal | MICROTECNICA@MICROTECNICA.COM.BR | | | | |
| Representante(s) Legal(is) | | | | | |
| CPF | Nome | | | | Tipo de Assinatura |
| 327.***.***-20 | ROBERTO MARCIO NARDES MENDES | | | | Isoladamente |
| ENDEREÇO | | | | | |
| RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 243, SALA 06, CENTRO, UNAI, MG, CEP: 38.610-034 | | | | | |
| CONTRATO SOCIAL | | | | | |
| Objetivo Social | COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMATICA, COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DO RAMO, SUPRIMENTOS, ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS. PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO, MONTAGEM, INTEGRACAO, INDUSTRIALIZACAO, MANUTENCAO, REPAROS E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA. PRESTACAO DE SERVICO DE ESCRITORIOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO. DIGITACAO E PREPARACAO DE BASE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. TREINAMENTO EM INFORMATICA. REPRESENTACAO COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVICOS, SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO | | | | |
| DOCUMENTAÇÃO | | | | | |
| Credenciamento do Representante | | | Validade | Situação | |
| CPF do representante do fornecedor | | | - | Aceito | |
| Identidade do representante do fornecedor | | | - | Aceito | |
| Procuração para credenciamento do representante do fornecedor | | | - | Aceito | |
| Habilitação Jurídica | | | Validade | Situação | |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

| | | |
|--|-----------------|-----------------|
| Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei | - | Aceito |
| Declaração de menores e fato superveniente | - | Aceito |
| Regularidade Fiscal Básica | Validade | Situação |
| Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS) | 29/09/2021 | Vigente |
| Inscrição no CNPJ | - | Aceito |
| Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica | 28/11/2021 | Vigente |
| Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista | Validade | Situação |
| Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG) | 28/11/2021 | Vigente |
| Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica | - | Aceito |
| Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa) | 01/02/2022 | Vigente |
| A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br | | |
| Código de verificação: 01578627412 | | |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL

DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

02



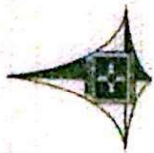
POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

[Handwritten signature in purple ink]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA



Scanned with CamScanner

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/127341606209793658018>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127341606209793658018-1
Data: 16/06/2020 12:56:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC87835-4U3V;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3.073.088

DATA DE
EXPEDIÇÃO

25-05-2009

NOME **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**

FILIAÇÃO

Hélio Silva Mendes
Maria da Luz Nardes Mendes

NATURALIDADE

Brasília-DF

DATA DE NASCIMENTO

25-12-1960

DOC. ORIGEM

C.Cas.Nº 4.640,Fls.442,Liv.B-8-AUX,2º OF.
Brasília-DF

CPF

327.962.266-20



Liv. Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 13:32:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127341606209793658018-1 127341606209793658018-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b841f929d1d3a526f6ce7d8a1e8eec4e0a375d70686aaf91432f4765f2145
1c09d872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
KAREN MONSORES MENDES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1421255 SSP DF

CPF DATA NASCIMENTO
813.048.891-49 21/07/1978

FILIAÇÃO
HELIO SILVA MENDES
NIZETTE PIRES MONSORES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] **B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00121205425 02/05/2022 04/09/1996

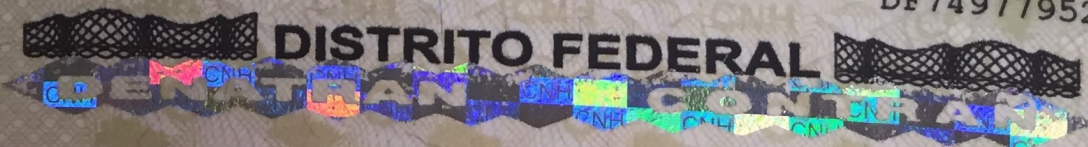
OBSERVAÇÕES

Karen Mendes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF 10/05/2017

Silvain Barbosa Fonseca Filho
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO
 Diretor - geral interino
 ASSINATURA DO EMISSOR

01484885929
 DF749779527



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1438635541

PROIBIDO PLASTIFICAR
1438635541



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127341606209704570250-1
 Data: 16/06/2020 12:56:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC87837-YA4D;



CN.J.: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJUB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/127341606209704570250

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 13:29:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127341606209704570250-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b82a685e6453fedd7009dd2542ec2b4685f595625a7cbeacde81c429961d
c7adf1872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAA Quadra 01 Lote 995 – Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, forneceu a **Prefeitura de Goiânia - Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino** CNPJ: 04.973.965/0001-11, estabelecida na Rua 226 esquina com 236, nº 794 – Setor Leste Universitário Goiânia – GO CEP: 74.610-130, através do pregão eletrônico 139/2012 e da Ata de Registro de Preço nº 0004/2013 com prazo de validade de 12 meses o produto abaixo especificado.

- 2.000 (dois mil) Computador Teravix
- Valor Total: R\$ 2.154.000,00

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa prestando garantia de 12 meses, e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Goiânia, 10 de novembro de 2014.

Valfran de Sousa Ribeiro
Departamento Administrativo

Rua 22 com 236, Qd. 6.9, Lt. 3-E, nº794 - Setor Leste Universitário – CEP – 74610-130 - Goiânia – GO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/12/2020 15:45:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127341812204736767604-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

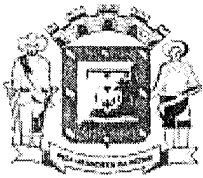
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5df7285b8c6a21225c0bbdfb7133a2a9c3d94c0a862fe8b3352521b1a356aaf7bd6e396b461fc1e755d9fd62bc1cfd8872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**Extrato das Atas de Registro de Preços nº 003/2013 e 004/2013, referentes ao
Pregão Eletrônico nº. 139/2012 - SRP.**

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Processo: 46797949/2011

Objeto: Para aquisição de materiais de informática (estabilizador, microcomputador, monitor de LCD, notebook, projetor multimídia e impressora laser), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data.

| DISTRICOMP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA. | | | | | |
|--|------|--------|--|-----------------|-----------------------|
| CNPJ: 01.863.881/0001-37 | | | | | |
| LOTE 01 | | | | | |
| Item | Unid | Quant. | Especificação | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
| 1 | Pç | 3000 | Estabilizador 2000VA: Compatível com Impressoras a laser; Atender a Norma NBR 14373:2006; Modelos Bivolt automático: Entrada 115/127/220 v; Com seleção automática e saída fixa 115~; Com 06 tomadas de saída padrão NBR 14136; Filtro de Linha; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação; Fusível rearmável; Autoteste: ao ser ligado, o estabilizador testa os Circuitos internos, garantido assim o seu funcionamento. Ideal; Led colorido no painel frontal: indicando as condições de funcionamento da rede elétrica normal alta crítica e Baixa crítica; Chave liga/desliga embutida, evitando o acionamento ou Desacionamento acidental. ENERMAX, ARMAZÉM 3,2 KVA. | R\$ 240,00 | R\$ 720.000,00 |
| Valor total do lote: | | | | | R\$ 720.000,00 |

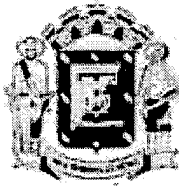
| MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA. | | | | | |
|---------------------------------------|------|--------|---|-----------------|-------------------------|
| CNPJ: 01.590.728/0002-64 | | | | | |
| LOTE 02 | | | | | |
| Item | Unid | Quant. | Especificação | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
| 1 | Pç | 2000 | Microcomputador: Processador de 04 núcleos, clock interno 3,30GHz, clock turbo 3,7GHz, clock base 100mhz e núcleo Sandy bridge. (cachê 8mb); Placa de vídeo 1gb pci-e; Memória 4gb (DDR-3), HD 500gb; Placa de Rede: 10/100/1000, Drives: DVD-RW; 08 portas USB raseira e 02 frontais; Saídas de áudio frontais e leitor de cartões; Teclado e mouse, Bivolt; Sistema operacional Windows 7 profissional. Microcomputador TERAVIX, DTM 12T610. | R\$ 1.077,00 | R\$ 2.154.000,00 |
| Valor total do lote: | | | | | R\$ 2.154.000,00 |

OBS:

*Os lotes 3, 4, 5 e 6 ficaram Fracassados.

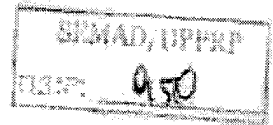
*As Atas de Registro de Preços n.001/2013 e n.002/2013 foram Canceladas.

VALDI CAMARCIO BEZERRA
Secretário



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2012 - SRP**

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão gerenciador do Registro de Preços, localizada na Avenida do Cerrado, nº 999, Pilotis, Parque Lozandes, representado pelo Sr. **Valdi Camarcio Bezerra**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 081.750.801-59, portador do RG nº 105191 2º via DGPC/GO, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **Secretário Municipal de Administração**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2.738/2013, Decreto Municipal nº 3.611/2013 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 139/2012 - Sistema de Registro de Preços**, relativos ao processo nº 46797949/2011, do tipo **MIENOR PREÇO** e necessária homologação, publicados no site deste município, conforme consta nos autos, e a empresa **Microtécnica Informática Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.590.728/0002-64, estabelecida à SAA, Quadra 01, Lote 995, Bairro Zona Industrial, Brasília - DF, CEP: 70.632-100 neste ato representada pelo Sr. **Roberto Márcio Nardes Mendes**, inscrito no CPF nº 327.962.266-20 portador do RG nº 3.073.088 SSP-DF, doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

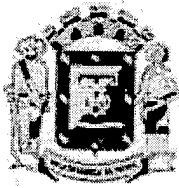
1.1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto a aquisição de materiais de informática (estabilizador, microcomputador, monitor de LCD, notebook, projetor multimídia e impressora laser), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Eletrônico nº 139/2012 - Sistema de Registro de Preços**, conforme o tabela (s) abaixo:

| Empresa: Microtécnica Informática Ltda. | | | | | |
|--|-------|--------|--|----------------|-----------------|
| CNPJ: 01.590.728/0002-64 | | | | | |
| LOTE 02 | | | | | |
| Item | Unid. | Quant. | Especificação | Valor Unit. RS | Valor Total RS |
| 1 | Pç | 2000 | Microcomputador: Processador de 04 núcleos, clock interno 3,30GHz, clock turbo 3,7GHz, clock base 100mhz e núcleo Sandy bridge, (cache 8mb); Placa de vídeo 1gb pci-e; Memória 4gb (DDR-3), HD 500gb; Placa de Rede: 10/100/1000, Drives: DVD-RW; 08 portas USB traseira e 02 frontais; Saídas de áudio frontais e leitor de cartões; Teclado e mouse, Bivolt; Sistema operacional Windows 7 profissional. Microcomputador TERAVIX DTM12T610 | RS 1.077,00 | RS 2.154.000,00 |

www.goiânia.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
951

Valor total do lote:

RS 2.154.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

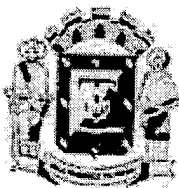
- 3.1 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, deverão solicitar, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, órgão gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 2738/2013, Decreto Municipal nº 3.611/2013 e demais legislações vigentes**, autorização para aquisição de produtos para serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.
- 3.2 - A contratação decorrente desta Ata será formalizada pela emissão da Nota de Empenho de Despesa/ e ou Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da comunicação.
- 3.3 - Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de entrega dos produtos objeto do Pregão.
- 3.4 - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para entregar os produtos.
- 3.5 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.
- 3.6 - O Município de Goiânia não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

- 4.1 - O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

- 5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial do Município.
- 5.2 - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- 5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração



5.2.3 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

5.2.4 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

5.3.2 - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

6.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2 - Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

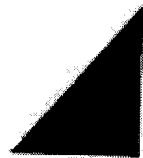
CLÁUSULA SÉTIMAS - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

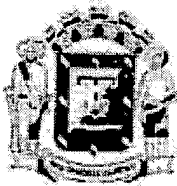
7.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

7.1.1 - Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

7.1.1.1 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) as obrigações dela constantes;

7.1.1.2 - A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

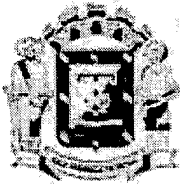
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
P.S.S. 953

- 7.1.1.3 - A(s) detentora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc. I a XII, ou XVII da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
- 7.1.1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
- 7.1.1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 7.1.1.6 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 7.2 - Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.
- 7.2.1 - A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 7.3 - Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.
- 7.3.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 7.3.2 - Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.
- 8.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Eletrônico nº 139/2012 - Sistema de Registro de Preços.
- 8.3 - Fica designado como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decretos Municipais nº 2.738/2013 e nº 3.611/2013 a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA
PLS: 954

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Goiânia, 25 de novembro de 2013.




VALDI CAMARGO BEZERRA
Secretário



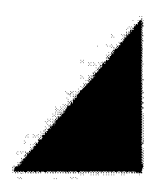
Roberto Marcio Nardes Mendes
Microtécnica Informática Ltda.

TESTEMUNHAS:

1 _____
2 
OFF 997.075.511-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sistema de Registro de Preços
Des. 01/2010

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIANIA
SERVICO PUBLICO MUNICIPAL
N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

2 VIA - CREDOR/RECOLHEDOR

| | | | |
|--|---------------|-----------------|--------------------|
| | Tipo | Documento | Folha |
| | 3 | NOTA DE EMPENHO | 01/02 |
| Data Emissao | N. Processo | N. Documento | Compactada |
| 02/01/2014 | 55725144/2013 | 0004 00 | 201417500036 |
| | | | Sequencial TCM |
| | | | 583 |
| | | | Saldo Anterior |
| | | | *****11.001.942,00 |
| Exercicio | Orgao | Unidade | Funcao |
| 2014 | 17 | 50 | 12 |
| | | | Subfuncao |
| | | | 122 |
| | | | Programa |
| | | | 0144 |
| | | | P/A |
| | | | 2016 |
| | | | Nat Despesa |
| | | | 44905235 |
| | | | Fonte |
| | | | 101 526 |
| | | | Valor |
| | | | *****2.154.000,00 |
| Unidade Orcamentaria | | Tipo da NE | Agregado |
| FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO | | 01-ORDIN. | 4 |
| | | Parcela | ** |
| | | | Saldo Atual |
| | | | *****8.847.942,00 |
| Beneficiario ou Recolhedor | | | CPF ou CNPJ |
| MICROTECNICA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PROJEC | | | 01590728/0002-64 |
| Endereco | | Município | UF |
| R SCR N 702/703 47 CENTRO | | BRASILIA | DF |

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
 Sistema de Controle Interno
 Dec. 3680/09

HISTORICO DA OPERACAO

DESPESA REFERENTE A AQUISICAO DE MICROCOMPUTADORES, PREGAO ELETRONICO DE N.1 39/2012, PEDIDO DE COMPRAS DE N.683/2013:

1 25856-3 MICROCOMPUTADOR PADRAO ESPECIFICACAO CONFORME DESCRITO NO CERTIFICADO DE N.8385/2013. MICROCOMPUTADOR PROCESSADOR DE 04 NUCLEOS, CLOCK INTERNO 3,30 GHZ, CLOCK TURBO 3,7 GHZ, CLOCK BASE 100MHZ E NUCLEO SANDY BRIDGE(CACHE 8MB)- PLACA DE VIDEO 1 GB PCI-E

- MEMORIA 4 GB(DDR-3) HD 500GB,
- PLACA DE REDE 10/100/100, DRIVES:DVD-RW
- 8 PORTAS USB TRASEIRA E 02 FRONTAIS.
- SAIDAS DE AUDIO FRONTAIS E LEITOR DE CARTOES;
- TECLADO E MAUSE BIVOLT;
- SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PROFESSIONAL.

MICROCOMPUTADOR TERAVIDX DTM 12T610

| | | | |
|---------------------------|-------------------------|--------------|---------------|
| Nome Executor | Cod. Ag. Finan./Agencia | Conta Debito | Conta Credito |
| EDVALSON DE SOUZA MARTINS | ****/*****- | *****- | *****- |

| | |
|---------------------|-------------------|
| Total dos Descontos | Valor Liquido |
| *****0,00 | *****2.154.000,00 |

Valor liquido do Documento por Extensao

DOIS MILHOES E CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS *****

Visto do Ordenador de Despesa

~~HAROLDO PEREIRA DE ANDRADE~~

~~DIRETOR DO FMMDE~~

~~Edvalson de Souza Martins~~

Edvalson de Souza Martins

Chefe da Divisao de Execução

Orçamentária e Financeira

Decreto nº 2187 de 09/09/2010

Reservado ao Controle Interno

Quitacao/Recibo

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Sistema de Controle Interno

CERTIFICACAO DE LICITACAO

Despesa atende os requisitos formais.

23 MAIO 2014

Maria de Lourdes Damasceno Ribeiro

Auditora - CORECON 1555 D

PREFEITURA DE GOIANIA
 SERVICIO PUBLICO MUNICIPAL
 N.M.O.F. - NOTA DE MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

2 VIA - CREDOR/RECOLHEDOR

| | | | | | | | | | |
|---|---------------|--------------|--------------|-----------------|--------------------|-------------------|-------------|---------|-------------------|
| +-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+ | | | | | | | | | |
| | | Tipo | | Documento | | | | Folha | |
| | | 3 | | NOTA DE EMPENHO | | | | 02/02 | |
| +-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+ | | | | | | | | | |
| Data Emissao | N. Processo | N. Documento | Compactada | Sequencial TCM | Saldo Anterior | | | | |
| 02/01/2014 | 55725144/2013 | 0004 00 | 201417500036 | 583 | *****11.001.942,00 | | | | |
| +-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+ | | | | | | | | | |
| Exercicio | Orgao | Unidade | Funcao | Subfuncao | Programa | P/A | Nat Despesa | Fonte | Valor |
| 2014 | 17 | 50 | 12 | 122 | 0144 | 2016 | 44905235 | 101 526 | *****2.154.000,00 |
| +-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+ | | | | | | | | | |
| Unidade Orcamentaria | | | Tipo da NE | Agregado | Parcela | Saldo Atual | | | |
| FUNDO MUNICIPAL DO ENSINO | | | 01-ORDIN. | 4 | ** | *****8.847.942,00 | | | |
| +-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+ | | | | | | | | | |
| Beneficiario ou Recolhedor | | | | | | CPF ou CNPJ | | | |
| MICROTECNICA LOCAAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PROJEC | | | | | | 01590728/0002-64 | | | |
| +-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+ | | | | | | | | | |
| Endereco | | | | Município | | | | UF | |
| R SCR N 702/703 47 CENTRO | | | | BRASILIA | | | | DF | |
| +-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+ | | | | | | | | | |

HISTORICO DA OPERACAO

| | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------------|------|----------|--|--------------|--|--|--|
| +-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+ | | | | | | | | | |
| | | UN | 2000 | 1.077,00 | | | | | |
| | | VALOR TOTAL DA PROPOSTA | | | | 2.154.000,00 | | | |
| MODALIDADE DE LICITACAO : COMPRA DIRETA 528/2013. | | | | | | | | | |
| +-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+ | | | | | | | | | |
| O SALDO ORCAMENTARIO FOI ATUALIZADO CONFORME ESPECIFICACAO DESTA 'NE' | | | | | | | | | |
| +-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+ | | | | | | | | | |





| | | | | | | | | | |
|---|--|-------------------------|--|-------------------|--|---------------|--|--|--|
| Nome Executor | | Cod. Ag. Finan./Agencia | | Conta Debito | | Conta Credito | | | |
| EDVALSON DE SOUZA MARTINS | | ****/*****- | | *****- | | *****- | | | |
| +-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+ | | | | | | | | | |
| Total dos Descontos | | | | Valor Liquido | | | | | |
| *****0,00 | | | | *****2.154.000,00 | | | | | |
| +-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+ | | | | | | | | | |

Valor liquido do Documento por Extenso
 DOIS MILHOES E CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS *****

| | | | | | | | | | |
|---|--|---|--|--|--|--|--|--|--|
| Visto do Ordenador de Despesa Certificado que a via foi assinada pelo(a) Diretor(a) do FMMDE Edvalson de Souza Martins Chefe da Divisão de Execução Orcamentária e Financeira Decreto nº 2157 de 09/09/2010 | | Reservado ao Controle Interno | | Quitacao/Recibo | | | | | |
| Data | | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO Sistema de Controle Interno GERENCIAMENTO DE VALORES Dispensa atende os requisitos formais. 23 MAIO 2014 | | Maria de Lourdes de Aguiar Rêgo Auditora - C. O. C. 1555/11 | | | | | |
| +-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+-----+ | | | | | | | | | |

| | | | |
|---|---|--|------------------------------------|
| RECEBEMOS DE Microtecnica Informatica Ltda - Brasilia - 01.590.728/0002-64 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO | | NF-e Nº 015233 SÉRIE 1 | |
| DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | VALOR DA NOTA: 2.154.000,00 | DATA DE EMISSÃO: 25/07/2014 |

| | | |
|--|---|--|
|  <p>Microtecnica Informatica Ltda</p> <p>Quadra SAAN QUADRA 01, 995 - ZONA INDUSTRIAL Brasilia - DF - CEP: 70.632-100 - FONE: (61) 3327-6666</p> | <p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA</p> <p>Nº 15233 SÉRIE 1 FOLHA 1/1</p> |  <p>CHAVE DE ACESSO 5314 0701 5907 2800 0264 5500 1000 0152 3312 0516 7870</p> <p>CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-E WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA</p> |
|--|---|--|

| | | | |
|---|--|--|-----------------------------------|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO Simples faturamento decorrente de venda para entrega futura | | PROT. DE AUTORIZAÇÃO 353140022537447 25/07/2014 16:21:02 | |
| CRT (Código de Regime Tributário) 3 - Regime Normal | INSCRIÇÃO ESTADUAL 0732463300290 | INSC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA | CNPJ 01.590.728/0002-64 |

| | | | |
|---|-----------------|--|--------------------------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL Fundo Municipal de Manutencao e Desenvolvimento do Ensino | | CNPJ/CPF 04.973.965/0001-11 | DATA DE EMISSÃO 25/07/2014 |
| ENDEREÇO Rua 226 esquina c/236, 794, Setor Leste Universario | | BAIRRO Setor Leste Universario | CEP 74.610-130 |
| MUNICÍPIO Goiania | UF GO | PAIS Brasil | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |
| FATURA/ DUPLICATA | | FONE/FAX (89)42062352-4891 | INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO |

| NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|---------|------------|--------------|--------|------------|-------|--------|------------|-------|
| 15233-1 | 24/08/2014 | 2.154.000,00 | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | |
|-----------------|--|-------------------------|--|---------------|--|---|--|-------------------------------|--|--------------------------|--|
| CÁLCULO IMPOSTO | | BASE DE CÁLCULO DO ICMS | | VALOR DO ICMS | | BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO | | VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO | | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | |
| | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 2.154.000,00 | |
| VALOR DO FRETE | | VALOR DO SEGURO | | DESCONTO | | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | | VALOR TOTAL DO IPI | | VLR APROX DOS TRIBUTOS | |
| 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 2.154.000,00 | |

| | | | | | | | | | | | | | |
|-------------------------------------|--|--------------|--|--|--|--------------------|--|------------------|--|--------------|--|------|--|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS | | RAZÃO SOCIAL | | FRETE POR CONTA | | CÓDIGO ANTT | | PLACA DO VEÍCULO | | UF | | CNPJ | |
| | | | | 0 - EMITENTE 2 - TERCEIROS 1 - DESTINATÁRIO 9 - SEM FRETE | | 0 | | | | | | | |
| ENDEREÇO | | MUNICÍPIO | | UF | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | | | | | | | |
| QUANTIDADE | | ESPÉCIE | | MARCA | | NUMERAÇÃO | | PESO BRUTO | | PESO LÍQUIDO | | | |
| | | | | | | | | 0 | | 2.000,000 | | | |

| DADOS DO PRODUTO/SERVICOS | | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|---|----------|----------|------|------|-----------|------------|------|--------------|--------|---------|----------|---------|--------------------|
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | NCM/SH | ORIG/CST | CFOP | UNID | QTDE | VLR UNIT | DESC | VLR TOTAL | V TRIB | BC ICMS | VLR ICMS | VLR IPI | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 100235 | Computador Teravix DTM12T610 AMD FX4300 500Gb 4Gb Dvd W7Pro* N.Series - - Isento de Pis/Cofins de acordo lei n 11.196 de 21/11/2005 MP (252) | 84715010 | 0/20 | 6922 | UN | 2000,0000 | 1.077,0000 | | 2.154.000,00 | | 0,00 | 0,00 | | 0,00 |

| | | |
|---|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS | | RESERVADO AO FISCO |
| <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Vendedor(a): Microtecnica Informatica LTDA</p> <p>Empenho 0004/2014</p> <p>Dados Bancarios: BB Ag. 1003-0 C/C 4000-2</p> <p>Mercadoria sera entregue direto do fabricante Invix do Brasil CNPJ: 11.005.595/0001-94 através de nota de remessa - Forma de PGTO: Deposito</p> <p>- Tipo de Envio: Entrega Via Transportadora</p> | | |



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/09/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/12/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004105524.00-98

CNPJ/CPF: 01.590.728/0008-50

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R NOSSA SENHORA DO CARMO

NÚMERO: 243

COMPLEMENTO: SALA 06,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38610034

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UNAI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000491580575



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/09/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/12/2021

NOME: ROBERTO MARCIO NARDES MENDES

CNPJ/CPF: 327.962.266-20

LOGRADOURO: -- SHIS QI

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SETOR DE HABITACOES
INDIVIDUAIS SUL

CEP: 71615210

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BRASILIA

UF: DF

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000491580966



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/09/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/12/2021

NOME: KAREN MONSORES MENDES

CNPJ/CPF: 813.048.891-49

LOGRADOURO: -- SHIS QI

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SETOR DE HABITACOES
INDIVIDUAIS SUL

CEP: 71600730

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BRASILIA

UF: DF

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000491581539



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**

CPF/CNPJ: **01.590.728/0008-50**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:39:51 do dia 15/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EUS3150921183951

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

CPF/CNPJ: **327.962.266-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:40:20 do dia 15/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9QE0150921184020

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KAREN MONSORES MENDES**

CPF/CNPJ: **813.048.891-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:40:45 do dia 15/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SWEV150921184045

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO MARCIO NARDES MENDES**

CPF: **327.962.266-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:38:55 do dia 15/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: O82Z150921183855

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KAREN MONSORES MENDES**

CPF: **813.048.891-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:39:26 do dia 15/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 5Z95150921183926

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 15/09/2021 às 18:20:03

Dados do Pesquisado

CNPJ: : 01.590.728/0008-50

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR



**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 15/09/2021 às 18:18:59

Dados do Pesquisado

CPF: : 327.962.266-20

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 15/09/2021 às 18:19:41

Dados do Pesquisado

CPF: : 813.048.891-49

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.”

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **01.590.728/0008-50**, Nome Empresarial **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório.”

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CPF nº **327.***-**-20**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório.”

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CPF nº **813.***-49**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

FILTROS APLICADOS:**Nome:** MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**CPF / CNPJ:** 01590728000850[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 15/09/2021 18:32:11**Data da última atualização:** 15/09/2021 16:00:08

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

FILTROS APLICADOS:**Nome:** ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**CPF / CNPJ:** 32796226620[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 15/09/2021 18:32:11**Data da última atualização:** 15/09/2021 16:00:08

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

FILTROS APLICADOS:**Nome:** Karen Monsores Mendes**CPF / CNPJ:** 81304889149[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 15/09/2021 18:32:11**Data da última atualização:** 15/09/2021 16:00:08

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

FILTROS APLICADOS:**Nome:** MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA**CPF / CNPJ:** 01590728000850**Data da consulta:** 15/09/2021 18:09:31**Data da última atualização:** 14/09/2021 18:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

FILTROS APLICADOS:**Nome:** ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**CPF / CNPJ:** 32796226620**Data da consulta:** 15/09/2021 18:09:31**Data da última atualização:** 14/09/2021 18:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

FILTROS APLICADOS:**Nome:** Karen Monsores Mendes**CPF / CNPJ:** 81304889149**Data da consulta:** 15/09/2021 18:09:31**Data da última atualização:** 14/09/2021 18:00:04

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|---------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/09/2021 às 18:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.590.728/0008-50.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6142.6715.90A9.7717 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/09/2021 às 18:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 327.962.266-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6142.6729.B45A.B737 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/09/2021 às 18:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 813.048.891-49.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6142.673E.00F2.9758 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/09/2021 06:11:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **01.590.728/0008-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

| | | | | | |
|---|---|--------------------------|-----------------|------------------|---------------------------|
| Nº DO CADASTRO: | 162797 | SITUAÇÃO: | Ativo | VALIDADE: | 18/08/2022 |
| IDENTIFICAÇÃO | | | | | |
| Inscrito no CAFIMP | Não | Inscrito no CADIN | Não | | |
| CNPJ | 01.590.728/0008-50 | | | | |
| Nome Empresaria | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA | | | | |
| Nome Fantasia | | | | | |
| Natureza Jurídica | Sociedade Empresária Limitada | Porte da Empresa | Outro | | |
| Contatos | | | | | |
| Telefone(s) do Fornecedor | | | | | |
| Tipo de Telefone | | | Telefone | | |
| Principal | | | (61)3968-9983 | | |
| Página de Internet | MICROTECNICA.COM.BR | | | | |
| E-mail Principal | MICROTECNICA@MICROTECNICA.COM.BR | | | | |
| Representante(s) Legal(is) | | | | | |
| CPF | Nome | | | | Tipo de Assinatura |
| 327.***.***-20 | ROBERTO MARCIO NARDES MENDES | | | | Isoladamente |
| ENDEREÇO | | | | | |
| RUA NOSSA SENHORA DO CARMO, 243, SALA 06, CENTRO, UNAI, MG, CEP: 38.610-034 | | | | | |
| CONTRATO SOCIAL | | | | | |
| Objetivo Social | COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMATICA, COM IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS DO RAMO, SUPRIMENTOS, ACESSORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. PRESTACAO DE SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS. PRESTACAO DE SERVICO DE LOCACAO, MONTAGEM, INTEGRACAO, INDUSTRIALIZACAO, MANUTENCAO, REPAROS E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA. PRESTACAO DE SERVICO DE ESCRITORIOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO. DIGITACAO E PREPARACAO DE BASE PARA PROCESSAMENTO DE DADOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS. TREINAMENTO EM INFORMATICA. REPRESENTACAO COMERCIAL DE MERCADORIAS E SERVICOS, SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO | | | | |
| DOCUMENTAÇÃO | | | | | |
| Credenciamento do Representante | | | Validade | Situação | |
| CPF do representante do fornecedor | | | - | Aceito | |
| Identidade do representante do fornecedor | | | - | Aceito | |
| Procuração para credenciamento do representante do fornecedor | | | - | Aceito | |
| Habilitação Jurídica | | | Validade | Situação | |



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

| | | |
|--|-----------------|-----------------|
| | | |
| Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei | - | Aceito |
| Declaração de menores e fato superveniente | - | Aceito |
| Regularidade Fiscal Básica | Validade | Situação |
| Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS) | 29/09/2021 | Vigente |
| Inscrição no CNPJ | - | Aceito |
| Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica | 28/11/2021 | Vigente |
| Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista | Validade | Situação |
| Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG) | 28/11/2021 | Vigente |
| Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica | - | Aceito |
| Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa) | 01/02/2022 | Vigente |
| A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br | | |
| Código de verificação: 01924552506 | | |

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2021/00006853
Nome: CESAR VINICIUS AVILA ZANARDINI CPF: 079.678.879-05
CRC/UF n.º PR-074631/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08.11.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **079.678.879-05** Controle : **6482.3072.8092.3427**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53200290839

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFE2100133351

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 051 | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | | 026 | 3 | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | | | | |
| | | | | |

BRASILIA

Local

27 Julho 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1713702 em 28/07/2021 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2100133351 - 27/07/2021. Autenticação: E59F3A21EFC233DD7B3E2821494DAFCFFF6EB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/099.024-4 e o código de segurança iiai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/099.024-4 | DFE2100133351 | 27/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 327.962.266-20 | ROBERTO MARCIO NARDES MENDES | 27/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

VENTVRIS VENTIS



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1713702 em 28/07/2021 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2100133351 - 27/07/2021. Autenticação: E59F3A21EFC233DD7B3E2821494DAFCFFF6EB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/099.024-4 e o código de segurança iiai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
24ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83
NIRE Nº. 5320029083 9

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088, expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD, expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, na Cidade de Brasília. Distrito Federal, CEP 71.615-210 E

KAREN MONSORES MENDES, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/07/1978, natural de Brasília, Distrito Federal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.421.255, expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 813.048.891-49, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 13, Casa A, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, sob CEP nº 70.600-730, únicos sócios da empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede e foro na QUADRA SAAN, Quadra 01, nº 995, Sala 2, Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.632-100., registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53200290839, por despacho em sessão de 11/03/2014, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 01.590.728/0001-83, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Os sócios resolvem **CONSTITUIR** 3 (três) filiais, sem capital social destacado e conforme segue:

- a) **Filial situada na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo**, Rodovia Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01-B, Sala nº 10, Bairro Darly Santos, CEP 29.103-300, tendo por objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- b) **Filial situada na Cidade de Unai, Estado de Minas Gerais**, Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro, CEP 38.610-034, tendo por objeto social comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação

- 1 -



MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
24ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83
NIRE Nº. 5320029083 9

e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- c) **Filial situada na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina**, Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A, Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba, CEP 88.313-000, tendo por objeto social comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 2ª - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Cláusula 3ª - À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83
NIRE Nº. 5320029083 9

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088,

- 2 -



MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
24ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83
NIRE Nº. 5320029083 9

expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD, expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, na Cidade de Brasília. Distrito Federal, CEP 71.615-210 E

KAREN MONSORES MENDES, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/07/1978, natural de Brasília, Distrito Federal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.421.255, expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 813.048.891-49, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 13, Casa A, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, sob CEP nº 70.600-730, únicos sócios da empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede e foro na QUADRA SAAN, Quadra 01, nº 995, Sala 2, Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.632-100, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53200290839, por despacho em sessão de 11/03/2014, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 01.590.728/0001-83, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na QUADRA SAAN, Quadra 01, nº 995, Sala 2, Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.632-100.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, Armazéns Gerais: emissão de warrant. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- 3 -



MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
24ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83
NIRE Nº. 5320029083 9

Parágrafo Único – A sociedade mantém as seguintes filiais:

- a) **Filial 01:** Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SAAN, Quadra 01, nº 995, CEP nº 70.632-100, inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0002-64**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 5390022128-7, por despacho em sessão de 31/08/2005 e pratica o seguinte objeto social: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; fabricação de equipamentos de informática; representação comercial de mercadorias e serviços, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- b) **Filial 02:** Situada na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, Rodovia BA – 262, Ilhéus/Uruçuca KM 2,5 Quadra Industrial “A” S/N – Parte A, Distrito Industrial, Iguape, CEP nº 45.658-335, inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0004-26**, registrada na Junta Comercial da Bahia sob NIRE 29901102193, por despacho em sessão de 10/07/2013, e pratica o seguinte objeto social: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; fabricação de equipamentos

- 4 -



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1713702 em 28/07/2021 da Empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2100133351 - 27/07/2021. Autenticação: E59F3A21EFC233DD7B3E2821494DAFCFFF6EB. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/099.024-4 e o código de segurança iiai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/15

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
24ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83
NIRE Nº. 5320029083 9

de informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- c) **Filial 03:** Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, SAAN, Quadra 01, nº 995 – Parte B, Zona Industrial, CEP nº 70.632-100, inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0005-07**, registrada na Junta Comercial de Brasília sob NIRE 5390036468-1, por despacho em sessão de 27/01/2017 e pratica o seguinte objeto social: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; fabricação de equipamentos de informática; representação comercial de mercadorias e serviços, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, Armazéns Gerais – emissão de warrant, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- d) **Filial 04:** Situada na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Dutra, KM 228, 1 Setor: sala 03, Bairro Várzea do Palácio, CEP 07.034-010, inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0006-98** registrada na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35905354663, por despacho em sessão de 27/10/2017 tendo por objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de

- 5 -



MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
24ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83
NIRE Nº. 5320029083 9

serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

- e) Filial 05:** Situada na Cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, Rodovia Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01-B, Sala nº 10, Bairro Darly Santos, CEP 29.103-300, tendo por objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- f) Filial 06:** Situada na Cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro, CEP nº 38.610-034, tendo por objeto social comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços,

- 6 -



MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
24ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83
NIRE Nº. 5320029083 9

suporte tecnico manutenção e outros servicos em tecnologia da informação.

- g) Filial 07:** Situada na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A, Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba, CEP 88.313-000, tendo por objeto social comercio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de audio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistencia técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte tecnico manutenção e outros servicos em tecnologia da informação.

Cláusula 4ª - A sociedade poderá a qualquer tempo instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciais no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior respeitada as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 5ª - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL DA SOCIEDADE, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 7ª - O capital social é de R\$ 6.230.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta mil reais), divididos em 6.230.000 (seis milhões, duzentas e trinta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas aos sócios:

- 7 -



MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
24ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83
NIRE Nº. 5320029083 9

| NOME | % | COTAS | VALOR R\$ |
|------------------------------|---------------|------------------|-------------------------|
| ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES | 93,58 | 5.830.000 | R\$ 5.830.000,00 |
| KAREN MONSORES MENDES | 6,42 | 400.000 | R\$ 400.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 6.230.000 | R\$ 6.230.000,00 |

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 9ª - Fica assegurado aos sócios a disponibilização dos recursos, tanto total, como parcial, distribuídos a título de **LUCROS** provenientes dos resultados da sociedade proporcionalmente ou não às suas cotas de participação, bem como a realizar eventuais antecipações de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - **AFAC**, devendo esses eventos serem evidenciados e registrados nas demonstrações contábeis pertinentes.

Cláusula 10ª - Os sócios gravam, a título gratuito, na totalidade das cotas da sociedade, o ônus da impenhorabilidade e da incomunicabilidade.

Cláusula 11ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, somente aqueles já constituídos a condição de sócios poderão adquiri-las. O ingresso de novos sócios a sociedade, somente se efetuará pela subscrição de novas cotas e inerente aumento de capital.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A administração e o uso do nome comercial é exercido pelo sócio **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, que assinará todos e quaisquer documentos de responsabilidade da sociedade SEPARADAMENTE, podendo nomear representante legal em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse da sociedade, podendo inclusive, realizar abonos, avais e endossos de favores, etc.

Cláusula 13ª - O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. 9º 1.061 da lei 10.406/2002.

- 8 -



MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
24ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83
NIRE Nº. 5320029083 9

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO, BALANÇO, REMUNERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 17ª - Nos quatro seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e administradores quando for o caso.

Cláusula 18ª - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos e remuneração dos sócios a título de juros sobre o capital próprio (**JCP**), pertinente as disposições da Lei 9.249/95, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último, podendo para tanto realizar as antecipações pertinentes, conforme legislação vigente do período.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, proporcional ou não aos percentuais de participação no quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício ou remunerar os sócios mediante juros sobre o capital próprio (**JCP**), com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 19ª - Os prejuízos que se por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não ocorrendo são suportados pelos sócios proporcionais ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 20ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, apenas na condição de cotistas, sem direito a administração ou gestão, e participarão apenas dos lucros distribuídos. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

- 9 -



MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
24ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DE SOCIEDADE LIMITADA
CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83
NIRE Nº. 5320029083 9

Parágrafo Segundo - Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de empresa individual de responsabilidade limitada ou extinta.

Cláusula 21ª - Este instrumento será regido pela Lei 10.406/2002 no que couber, tendo como regência supletiva às Normas Regimentais das Sociedades Anônima, nos termos da Lei 6.404/76. O acordo de cotistas prevalecerá em relação ao presente contrato ou qualquer outro documento, nos termos do Art. 118, da Lei 6.404/76.

Cláusula 22ª - Fica eleito o foro central da Comarca de Brasília/DF para quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento de **ALTERAÇÃO**, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 15 de julho de 2021.

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

*assinado digitalmente
via certificado digital*

KAREN MONSORES MENDES

*assinado digitalmente
via certificado digital*





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 21/099.024-4 | DFE2100133351 | 27/07/2021 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|--|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 813.048.891-49 | KAREN MONSORES MENDES | 27/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

| | | |
|--|------------------------------|------------|
| 327.962.266-20 | ROBERTO MARCIO NARDES MENDES | 27/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

VENTVRIS VENTIS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1713702 em 28/07/2021 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2100133351 - 27/07/2021. Autenticação: E59F3A21EFC233DD7B3E2821494DAFCFF6EB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/099.024-4 e o código de segurança iiai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.




TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 01.590.728/0001-83 e protocolado sob o número 21/099.024-4 em 27/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1713702, em 28/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Patrícia Lopes de Sousa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 327.962.266-20 | ROBERTO MARCIO NARDES MENDES | 27/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|------------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 813.048.891-49 | KAREN MONSORES MENDES | 27/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 327.962.266-20 | ROBERTO MARCIO NARDES MENDES | 27/07/2021 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Patrícia Lopes de Sousa, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2021, às 09:04.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/099.024-4.



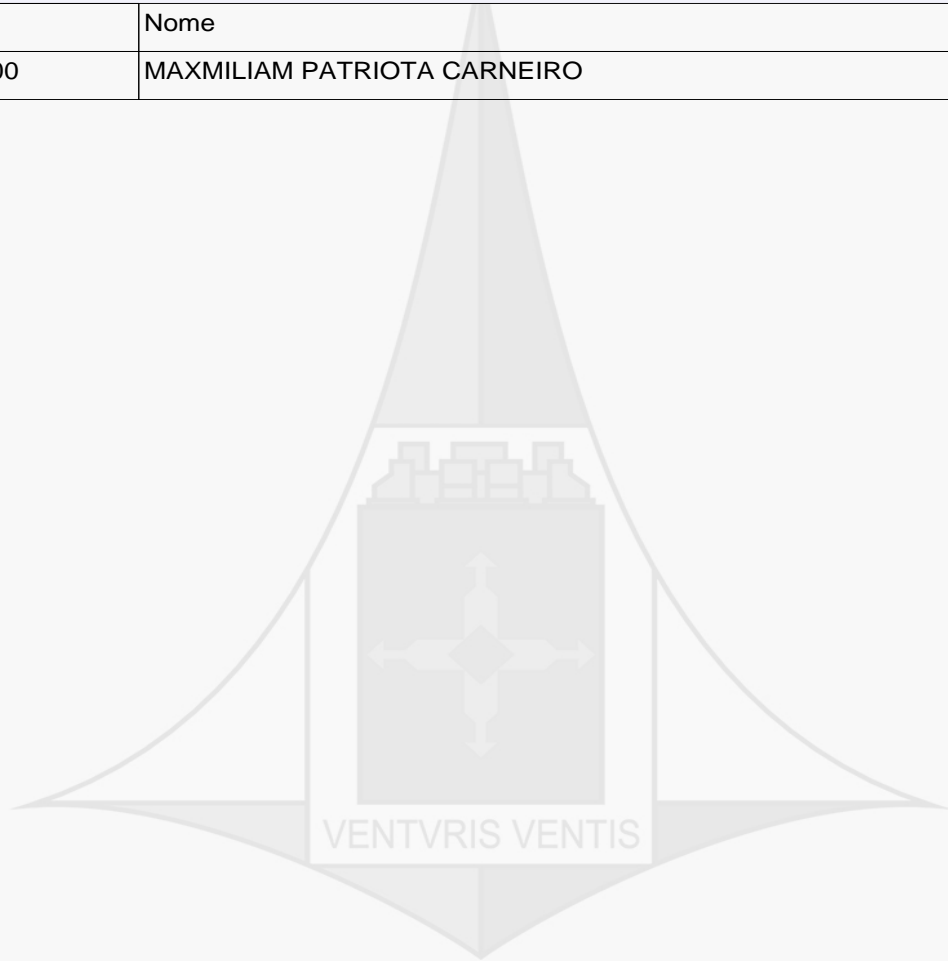


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF | Nome |
| 702.261.211-00 | MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO |



Brasília, quarta-feira, 28 de julho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1713702 em 28/07/2021 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2100133351 - 27/07/2021. Autenticação: E59F3A21EFC233DD7B3E2821494DAFCFF6EB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/099.024-4 e o código de segurança iiai Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
KAREN MONSORES MENDES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1421255 SSP DF

CPF DATA NASCIMENTO
813.048.891-49 21/07/1978

FILIAÇÃO
HELIO SILVA MENDES
NIZETTE PIRES MONSORES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] **B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00121205425 02/05/2022 04/09/1996

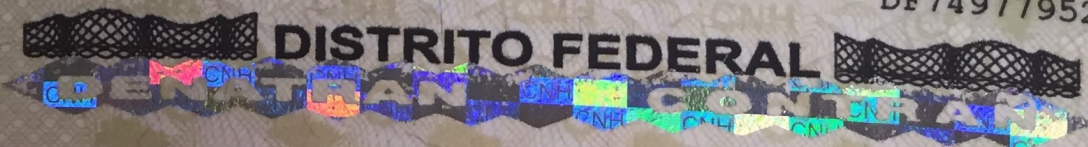
OBSERVAÇÕES

Karen Mendes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF 10/05/2017

Silvain Barbosa Fonseca Filho
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO
 Diretor - geral interino
 ASSINATURA DO EMISSOR

01484885929
 DF749779527



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1438635541

PROIBIDO PLASTIFICAR
1438635541



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127341606209704570250-1
 Data: 16/06/2020 12:56:31
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC87837-YA4D;



CN.J.: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJUB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/127341606209704570250

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 13:29:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127341606209704570250-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b82a685e6453fedd7009dd2542ec2b4685f595625a7cbeacde81c429961d
c7adf1872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL

DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

02



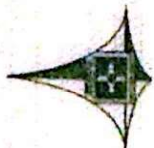
POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

[Handwritten signature in purple ink]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA



Scanned with CamScanner



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127341606209793658018-1
Data: 16/06/2020 12:56:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC87835-4U3V;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3.073.088

DATA DE
EXPEDIÇÃO

25-05-2009

NOME **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**

FILIAÇÃO

Hélio Silva Mendes
Maria da Luz Nardes Mendes

NATURALIDADE

Brasília-DF

DATA DE NASCIMENTO

25-12-1960

DOC. ORIGEM

C.Cas.Nº 4.640,Fls.442,Liv.B-8-AUX,2º OF.
Brasília-DF

CPF

327.962.266-20



Liv. Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/127341606209793658018

Scanned with CamScanner



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 127341606209793658018-2
Data: 16/06/2020 12:56:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC87836-99K5;



CNPJ: 06.987.990/0001-00

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

JPJL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 13:32:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127341606209793658018-1 127341606209793658018-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b841f929d1d3a526f6ce7d8a1e8eec4e0a375d70686aaf91432f4765f2145
1c09d872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



AO

PGJ/MG - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS

REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 137/2021

DECLARAÇÕES DE HABILITAÇÃO

A **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita nº CNPJ: **01.590.728/0008-50**, IE 004105524.00-98, estabelecida na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro, Unai – MG, CEP nº 38.610-034, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.073.088 SSP/DF e do CPF nº 327.962.266-20, **DECLARA** sob as penas da Lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico em epígrafe que:

- **Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 11.619/2009:

(X) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

OU

() Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

- **Inexistência de Empregados Menores**

Em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

- **Cumprimento aos Requisitos de Habilitação**

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital e seus anexos.

- **Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos**

Temos pleno conhecimento ao referido Edital e seus Anexos, bem como, recebimento de todos os documentos e informações necessárias, as quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, declarando por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos.

- **Inexistência de Fato Impeditivo**

Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

- **Idoneidade para Licitar**

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Rod. Ilhéus - Urucuca, 262, KM 2,5, Iguapé
Ilhéus - BA | CEP: 45.658-335
(71) 3030-2020 / 3030-2020

São Paulo

Rod. Pres. Dutra, 228, St. 1, Sl 3, Várzea do Palácio,
Cuarulhos - São Paulo - SP | CEP: 07.034-010
(11) 3030-2020 / 3030-2020

Espírito Santo

Rod. Darily Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darily Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro
Bairro Darily Santos - Unai - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

Esta empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº: 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que

Venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

- **Elaboração Independente de Proposta**

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido do ÓRGÃO LICITANTE antes da abertura oficial das propostas e;
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

- **Inexistência de Penalidade**

Que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal, ;
- b) impedimento de licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;

- **Inexistência de Vínculo Familiar**

Não constam em nossos quadros societários servidores ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança do órgão licitante, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

- **Sustentabilidade Ambiental**

Os materiais fornecidos por esta empresa são acondicionados, preferencialmente, em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção de transporte e armazenamento.

Atende aos critérios de sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente, conforme estabelece a IN nº 01/2010, Decreto nº 7.746/2012, nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto. Declara também, em especial ao art. 299 do Código Penal

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Rod. Ilhéus - Unucuca, 262, KM 2,5, Iguapé
Ilhéus - BA | CEP: 45.658-335
(71) 3030-2020 / 3030-2020

São Paulo

Rod. Pres. Dutra, 228, St. 1, Sl 3, Várzea do Palácio,
Cuarulhos - São Paulo - SP | CEP: 07.034-010
(11) 3030-2020 / 3030-2020

Espírito Santo

Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro
Bairro Darly Santos - Unai - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

Brasileiro, que a empresa está ciente de sua responsabilidade ambiental e que cumpri a legislação específica para a atividade que desenvolve e, adota práticas ecologicamente corretas, tomando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes de sua atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Respeita a Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010.

Oferta, preferencialmente, produtos que atendem os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental do artigo 5º:

- bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

- bens que observam os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

– bens que não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

- **Contratos Firmados**

Não possui contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe

- **Impedimentos da lei 8.213/1991**

Não se enquadra às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, haja vista não possuir nenhum colaborador nos seus quadros de funcionários.

Não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e do art. 5º da Constituição Federal.;

- **Impedimentos da lei 13.300/2016**

Não se enquadra às exigências impostas pela Lei 8.213/91, relacionadas com a existência em seus quadros de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitada, haja vista não possuir nenhum colaborador nos seus quadros de funcionários.

Unai-MG, 16 de setembro de 2021.

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR

Distrito Federal

SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020

Bahia

Rod. Ilhéus - Urucuca, 262, KM 2,5, Iguapé
Ilhéus - BA | CEP: 45.658-335
(71) 3030-2020 / 3030-2020

São Paulo

Rod. Pres. Dutra, 228, St. 1, Sl 3, Várzea do Palácio,
Cuarulhos - São Paulo - SP | CEP: 07.034-010
(11) 3030-2020 / 3030-2020

Espírito Santo

Rod. Darily Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darily Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300

Minas Gerais

Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro
Bairro Darily Santos - Unai - MG | CEP: 38.610-034

Santa Catarina

Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

AO**PGJ/MG - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS****REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 137/2021****ANEXO III – DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)**

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, situada à, Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro, Unai – MG, CEP nº 38.610-034, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0008-50, IE 004105524.00-98 neste ato representada pelo seu representa legal Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes, brasileiro, casado, natural de Brasília -DF, portador do Registro de Identidade nº .3.073.088 SSP/DF e CPF sob o nº 32796226620, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa. DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Unai-MG, 16 de setembro de 2021.

**MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR****Distrito Federal**SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020**Bahia**Rod. Ilhéus - Urucuca, 262, KM 2,5, Iguapé
Ilhéus - BA | CEP: 45.658-335
(71) 3030-2020 / 3030-2020**São Paulo**Rod. Pres. Dutra, 228, St. 1, Sl 3, Várzea do Palácio,
Cuarulhos - São Paulo - SP | CEP: 07.034-010
(11) 3030-2020 / 3030-2020**Espírito Santo**Rod. Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darly Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300**Minas Gerais**Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro
Bairro Darly Santos - Unai - MG | CEP: 38.610-034**Santa Catarina**Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

AO**PGJ/MG - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PROCURADORIA
GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS****REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 137/2021****ANEXO IV – DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)**

A empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, situada à, Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro, Unai – MG, CEP nº 38.610-034, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0008-50, IE 004105524.00-98 neste ato representada pelo seu representa legal Sr. Roberto Márcio Nardes Mendes, brasileiro, casado, natural de Brasília -DF, portador do Registro de Identidade nº .3.073.088 SSP/DF e CPF sob o nº 32796226620, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Unai-MG, 16 de setembro de 2021.

**MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF nº 327.962.266-20
DIRETOR****Distrito Federal**SAA Qd. 01, Lt. 995, Zona Industrial
Brasília - DF | CEP: 70.632-100
(61) 3030-2020 / 3030-2020**Bahia**Rod. Ilhéus - Urucuca, 262, KM 2,5, Iguapé
Ilhéus - BA | CEP: 45.658-335
(71) 3030-2020 / 3030-2020**São Paulo**Rod. Pres. Dutra, 228, St. 1, Sl 3, Várzea do Palácio,
Cuarulhos - São Paulo - SP | CEP: 07.034-010
(11) 3030-2020 / 3030-2020**Espírito Santo**Rod. Darily Santos, nº 4.000, Galpão 01 - B, Sala nº 10,
Bairro Darily Santos - Vila Velha - ES | CEP: 29.103-300**Minas Gerais**Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro
Bairro Darily Santos - Unai - MG | CEP: 38.610-034**Santa Catarina**Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A,
Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba
Itajaí - SC | CEP: 88.313-000

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **01.590.728/0001-83**
 Número de Ordem do Livro: **39**

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|-------------------------------|
| Nome Empresarial | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA |
| NIRE | 53200290839 |
| CNPJ | 01.590.728/0001-83 |
| Número de Ordem | 39 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | Brasilia |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 11/03/2014 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2020 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 164686 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|-------------------------------|
| Nome Empresarial | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 39 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 164686 |
| Data de inicio | 01/01/2020 |
| Data de término | 31/12/2020 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.96.C1.43.93.3D.45.5C.A8.CE.6E.B0.0C.50.F2.EF.BF.C3.28.68-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 32.287.045,07 | R\$ 38.004.462,41 |
| CIRCULANTE | | R\$ 16.901.467,96 | R\$ 22.326.030,96 |
| DISPONIBILIDADES | | R\$ 897.528,05 | R\$ 4.766.352,98 |
| Caixa | | R\$ 8.597,50 | R\$ 0,00 |
| Bancos Conta Movimento | | R\$ 23.378,60 | R\$ 15.743,89 |
| Bancos - Valores a Conciliar | | R\$ 0,00 | R\$ (22.941,80) |
| Aplicacao Financeira | | R\$ 865.551,95 | R\$ 4.773.550,89 |
| CREDITOS A RECEBER | | R\$ 14.033.137,04 | R\$ 16.009.891,14 |
| Clientes | | R\$ 8.753.136,38 | R\$ 9.549.724,18 |
| (-) Faturamento - entrega futura (saldo credor) | | R\$ 0,00 | R\$ (28.956,50) |
| Titulos a Receber | | R\$ 312,40 | R\$ (215,46) |
| (-) (-) Titulos Descontados | | R\$ (6.181,90) | R\$ 0,00 |
| Adiantamento a Fornecedor | | R\$ 57.823,43 | R\$ 39.604,05 |
| Adiantamento a Terceiros | | R\$ 418.626,61 | R\$ 420.622,87 |
| Adiantamento a Empregados | | R\$ 9.570,75 | R\$ 437,20 |
| Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo | | R\$ 2.065.775,54 | R\$ 2.140.984,86 |
| Emprestimos a Socios | | R\$ 2.261.997,57 | R\$ 3.060.685,59 |
| Impostos a Recuperar | | R\$ 472.076,26 | R\$ 827.004,35 |
| ESTOQUES | | R\$ 1.970.802,87 | R\$ 1.543.953,53 |
| Estoques Comerciais | | R\$ 1.970.802,87 | R\$ 1.543.953,53 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | | R\$ 0,00 | R\$ 5.833,31 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | | R\$ 0,00 | R\$ 5.833,31 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 10.306.011,57 | R\$ 9.617.981,41 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 10.306.011,57 | R\$ 9.617.981,41 |
| Emprestimos a Socios | | R\$ 1.026.859,88 | R\$ 271.887,60 |
| Creditos de coligadas e controladas | | R\$ 5.648.976,53 | R\$ 5.685.369,01 |
| Emprestimos a Terceiros | | R\$ 2.344.204,64 | R\$ 2.344.204,64 |
| Titulos e valores mobiliarios | | R\$ 1.285.970,52 | R\$ 1.316.520,16 |
| PERMANENTE | | R\$ 5.079.565,54 | R\$ 6.060.450,04 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 1.995.000,00 | R\$ 1.995.000,00 |
| Participacoes societarias | | R\$ 1.995.000,00 | R\$ 1.995.000,00 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 3.016.276,07 | R\$ 3.995.430,51 |
| Imoveis | | R\$ 2.270.297,87 | R\$ 3.270.297,87 |
| Maquinas e Equipamentos | | R\$ 4.003.458,80 | R\$ 4.006.255,81 |
| Equipamentos de Informatica | | R\$ 1.012.103,25 | R\$ 1.012.103,25 |
| Moveis e Utensilios | | R\$ 207.711,30 | R\$ 207.711,30 |
| Veiculos de Uso | | R\$ 784.231,84 | R\$ 784.231,84 |
| Benfeitorias em Imoveis de Terceiros | | R\$ 89.426,00 | R\$ 89.426,00 |
| Marcas e patentes (Intangivel) | | R\$ 275.643,87 | R\$ 275.643,87 |
| (-) (-) Depreciacao Acumulada | | R\$ (5.626.596,86) | R\$ (5.650.239,43) |
| CONSORCIOS DE BENS | | R\$ 68.289,47 | R\$ 70.019,53 |
| Consortios de bens | | R\$ 68.289,47 | R\$ 70.019,53 |
| PASSIVO | | R\$ 32.287.045,07 | R\$ 38.004.462,41 |
| CIRCULANTE | | R\$ 15.439.724,92 | R\$ 30.753.418,02 |
| CIRCULANTE | | R\$ 15.439.724,92 | R\$ 30.753.418,02 |
| Fornecedores | | R\$ 8.324.220,58 | R\$ 10.125.624,30 |
| (-) Fornecedores mercado exterior | | R\$ (19.538,09) | R\$ 145.797,13 |
| Obrigacoes Trabalhistas | | R\$ 10.006,16 | R\$ 1.699,52 |
| Obrigacoes Fiscais | | R\$ 2.175.261,12 | R\$ 3.649.009,89 |
| Adiantamento de Clientes | | R\$ 1.100,84 | R\$ 5.000,00 |
| Emprestimos e Financiamentos (Curto Prazo) | | R\$ 4.225.025,89 | R\$ 4.871.413,41 |
| Juros Sobre Capital Proprio | | R\$ 31.039,16 | R\$ 31.039,16 |
| Provisoes trabalhistas | | R\$ 15.303,88 | R\$ 19.185,22 |
| Parcelamento de Tributos Estaduais | | R\$ 676.815,27 | R\$ 2.659.745,19 |
| Bancos Conta Garantida | | R\$ 231,36 | R\$ 0,00 |
| Cartoes Empresariais | | R\$ 258,75 | R\$ (14.131,41) |
| Emprestimos a Terceiros a pagar | | R\$ 0,00 | R\$ 9.254.275,12 |
| Receitas a apropriar | | R\$ 0,00 | R\$ 4.760,49 |
| NAO CIRCULANTE | | R\$ 10.212.193,90 | R\$ (393.903,73) |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 10.212.193,90 | R\$ (393.903,73) |
| Emprestimos e Financiamentos | | R\$ 8.779.032,83 | R\$ (393.903,73) |
| Parcelamentos de Impostos | | R\$ 1.433.161,07 | R\$ 0,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 6.635.126,25 | R\$ 7.644.948,12 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 6.230.000,00 | R\$ 6.230.000,00 |
| Capital Social Realizado | | R\$ 6.230.000,00 | R\$ 6.230.000,00 |
| RESERVA DE LUCROS | | R\$ 3.639,20 | R\$ 2.539.657,30 |
| Reservas de lucros | | R\$ 3.639,20 | R\$ 2.539.657,30 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 401.487,05 | R\$ (1.124.709,18) |
| Lucros ou prejuizos acumulados | | R\$ 401.487,05 | R\$ (1.124.709,18) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.96.C1.43.93.3D.45.5C.A8.CE.6E.B0.0C.50.F2.EF.BF.C3.28.68-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 38.004.462,41 | R\$ 30.516.930,65 |
| CIRCULANTE | | R\$ 22.326.030,96 | R\$ 14.800.434,30 |
| DISPONIBILIDADES | | R\$ 4.766.352,98 | R\$ 2.360.829,72 |
| Bancos Conta Movimento | | R\$ 15.743,89 | R\$ 130.218,59 |
| (-) Bancos - Valores a Conciliar | | R\$ (22.941,80) | R\$ (53.581,01) |
| Aplicacao Financeira | | R\$ 4.773.550,89 | R\$ 2.284.192,14 |
| CREDITOS A RECEBER | | R\$ 16.009.891,14 | R\$ 10.740.935,25 |
| Clientes | | R\$ 9.549.724,18 | R\$ 3.858.144,47 |
| (-) (-) Faturamento - entrega futura (saldo credor) | | R\$ (28.956,50) | R\$ (1.323,73) |
| (-) Títulos a Receber | | R\$ (215,46) | R\$ 4.008,54 |
| Adiantamento a Fornecedor | | R\$ 39.604,05 | R\$ 68.385,02 |
| Adiantamento a Terceiros | | R\$ 420.622,87 | R\$ 434.496,13 |
| Adiantamento a Empregados | | R\$ 437,20 | R\$ (12.760,55) |
| Empréstimos a Terceiros a Receber Curto Prazo | | R\$ 2.140.984,86 | R\$ 2.126.384,63 |
| Empréstimos a Socios | | R\$ 3.060.685,59 | R\$ 3.444.380,01 |
| Impostos a Recuperar | | R\$ 827.004,35 | R\$ 819.220,73 |
| ESTOQUES | | R\$ 1.543.953,53 | R\$ 1.695.336,01 |
| Estoques Comerciais | | R\$ 1.543.953,53 | R\$ 1.695.336,01 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | | R\$ 5.833,31 | R\$ 3.333,32 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | | R\$ 5.833,31 | R\$ 3.333,32 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 9.617.981,41 | R\$ 9.674.886,96 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 9.617.981,41 | R\$ 9.674.886,96 |
| Empréstimos a Socios | | R\$ 271.887,60 | R\$ 271.887,60 |
| Creditos de coligadas e controladas | | R\$ 5.685.369,01 | R\$ 5.711.477,88 |
| Empréstimos a Terceiros | | R\$ 2.344.204,64 | R\$ 2.344.204,64 |
| Títulos e valores mobiliarios | | R\$ 1.316.520,16 | R\$ 1.347.316,84 |
| PERMANENTE | | R\$ 6.060.450,04 | R\$ 6.041.609,39 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 1.995.000,00 | R\$ 1.995.000,00 |
| Participacoes societarias | | R\$ 1.995.000,00 | R\$ 1.995.000,00 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 3.995.430,51 | R\$ 3.975.434,24 |
| Imoveis | | R\$ 3.270.297,87 | R\$ 3.270.297,87 |
| Maquinas e Equipamentos | | R\$ 4.006.255,81 | R\$ 4.009.856,33 |
| Equipamentos de Informatica | | R\$ 1.012.103,25 | R\$ 1.012.103,25 |
| Moveis e Utensilios | | R\$ 207.711,30 | R\$ 207.711,30 |
| Veiculos de Uso | | R\$ 784.231,84 | R\$ 784.231,84 |
| Benfeitorias em Imoveis de Terceiros | | R\$ 89.426,00 | R\$ 89.426,00 |
| Marcas e patentes (Intangivel) | | R\$ 275.643,87 | R\$ 275.643,87 |
| (-) (-) Depreciacao Acumulada | | R\$ (5.650.239,43) | R\$ (5.673.836,22) |
| CONSORCIOS DE BENS | | R\$ 70.019,53 | R\$ 71.175,15 |
| Consortios de bens | | R\$ 70.019,53 | R\$ 71.175,15 |
| PASSIVO | | R\$ 38.004.462,41 | R\$ 30.516.930,65 |
| CIRCULANTE | | R\$ 30.753.418,02 | R\$ 23.066.385,21 |
| CIRCULANTE | | R\$ 30.753.418,02 | R\$ 23.066.385,21 |
| Fornecedores | | R\$ 10.125.624,30 | R\$ 2.637.610,85 |
| Fornecedores mercado exterior | | R\$ 145.797,13 | R\$ 94.097,67 |
| Obrigacoes Trabalhistas | | R\$ 1.699,52 | R\$ 3.352,58 |
| Obrigacoes Fiscais | | R\$ 3.649.009,89 | R\$ 3.903.422,35 |
| Adiantamento de Clientes | | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo) | | R\$ 4.871.413,41 | R\$ 4.422.310,05 |
| Juros Sobre Capital Proprio | | R\$ 31.039,16 | R\$ 31.039,16 |
| Provisoes trabalhistas | | R\$ 19.185,22 | R\$ 28.237,08 |
| Parcelamento de Tributos Estaduais | | R\$ 2.659.745,19 | R\$ 2.483.434,77 |
| (-) Cartoes Empresariais | | R\$ (14.131,41) | R\$ (14.710,86) |
| Empréstimos a Terceiros a pagar | | R\$ 9.254.275,12 | R\$ 9.441.439,98 |
| Receitas a apropriar | | R\$ 4.760,49 | R\$ 31.151,58 |
| (-) NAO CIRCULANTE | | R\$ (393.903,73) | R\$ (406.403,73) |
| (-) EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | R\$ (393.903,73) | R\$ (406.403,73) |
| (-) Empréstimos e Financiamentos | | R\$ (393.903,73) | R\$ (406.403,73) |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 7.644.948,12 | R\$ 7.856.949,17 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 6.230.000,00 | R\$ 6.230.000,00 |
| Capital Social Realizado | | R\$ 6.230.000,00 | R\$ 6.230.000,00 |
| RESERVA DE LUCROS | | R\$ 2.539.657,30 | R\$ 2.539.657,30 |
| Reservas de lucros | | R\$ 2.539.657,30 | R\$ 2.539.657,30 |
| (-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ (1.124.709,18) | R\$ (912.708,13) |
| (-) Lucros ou prejuizos acumulados | | R\$ (1.124.709,18) | R\$ (912.708,13) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.96.C1.43.93.3D.45.5C.A8.CE.6E.B0.0C.50.F2.EF.BF.C3.28.68-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 30.516.930,65 | R\$ 32.934.222,15 |
| CIRCULANTE | | R\$ 14.800.434,30 | R\$ 17.022.240,74 |
| DISPONIBILIDADES | | R\$ 2.360.829,72 | R\$ 3.147.240,28 |
| Bancos Conta Movimento | | R\$ 130.218,59 | R\$ 1.024.137,17 |
| (-) Bancos - Valores a Conciliar | | R\$ (53.581,01) | R\$ (10.678,76) |
| Aplicacao Financeira | | R\$ 2.284.192,14 | R\$ 2.133.781,87 |
| CREDITOS A RECEBER | | R\$ 10.740.935,25 | R\$ 10.990.449,33 |
| Clientes | | R\$ 3.858.144,47 | R\$ 3.488.708,94 |
| (-) (-) Faturamento - entrega futura (saldo credor) | | R\$ (1.323,73) | R\$ (1.323,73) |
| Titulos a Receber | | R\$ 4.008,54 | R\$ 134,54 |
| Adiantamento a Fornecedor | | R\$ 68.385,02 | R\$ 120.846,85 |
| Adiantamento a Terceiros | | R\$ 434.496,13 | R\$ 490.249,61 |
| (-) Adiantamento a Empregados | | R\$ (12.760,55) | R\$ (12.080,55) |
| Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo | | R\$ 2.126.384,63 | R\$ 2.063.038,48 |
| Emprestimos a Socios | | R\$ 3.444.380,01 | R\$ 3.818.002,65 |
| Impostos a Recuperar | | R\$ 819.220,73 | R\$ 1.022.872,54 |
| ESTOQUES | | R\$ 1.695.336,01 | R\$ 2.862.117,58 |
| Estoques Comerciais | | R\$ 1.695.336,01 | R\$ 2.862.117,58 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | | R\$ 3.333,32 | R\$ 22.433,55 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | | R\$ 3.333,32 | R\$ 22.433,55 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 9.674.886,96 | R\$ 9.721.945,78 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 9.674.886,96 | R\$ 9.721.945,78 |
| Emprestimos a Socios | | R\$ 271.887,60 | R\$ 271.887,60 |
| Creditos de coligadas e controladas | | R\$ 5.711.477,88 | R\$ 5.727.560,83 |
| Emprestimos a Terceiros | | R\$ 2.344.204,64 | R\$ 2.344.204,64 |
| Titulos e valores mobiliarios | | R\$ 1.347.316,84 | R\$ 1.378.292,71 |
| PERMANENTE | | R\$ 6.041.609,39 | R\$ 6.190.035,63 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 1.995.000,00 | R\$ 1.995.000,00 |
| Participacoes societarias | | R\$ 1.995.000,00 | R\$ 1.995.000,00 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 3.975.434,24 | R\$ 3.954.637,63 |
| Imoveis | | R\$ 3.270.297,87 | R\$ 3.270.297,87 |
| Maquinas e Equipamentos | | R\$ 4.009.856,33 | R\$ 4.012.316,76 |
| Equipamentos de Informatica | | R\$ 1.012.103,25 | R\$ 1.012.103,25 |
| Moveis e Utensilios | | R\$ 207.711,30 | R\$ 207.711,30 |
| Veiculos de Uso | | R\$ 784.231,84 | R\$ 784.231,84 |
| Benfeitorias em Imoveis de Terceiros | | R\$ 89.426,00 | R\$ 89.426,00 |
| Marcas e patentes (Intangivel) | | R\$ 275.643,87 | R\$ 275.643,87 |
| (-) (-) Depreciacao Acumulada | | R\$ (5.673.836,22) | R\$ (5.697.093,26) |
| CONSORCIOS DE BENS | | R\$ 71.175,15 | R\$ 240.398,00 |
| Consortios de bens | | R\$ 71.175,15 | R\$ 240.398,00 |
| PASSIVO | | R\$ 30.516.930,65 | R\$ 32.934.222,15 |
| CIRCULANTE | | R\$ 23.066.385,21 | R\$ 24.783.829,45 |
| CIRCULANTE | | R\$ 23.066.385,21 | R\$ 24.783.829,45 |
| Fornecedores | | R\$ 2.637.610,85 | R\$ 3.938.824,29 |
| Fornecedores mercado exterior | | R\$ 94.097,67 | R\$ 113.636,80 |
| Obrigacoes Trabalhistas | | R\$ 3.352,58 | R\$ 3.282,86 |
| Obrigacoes Fiscais | | R\$ 3.903.422,35 | R\$ 4.011.954,17 |
| Adiantamento de Clientes | | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| Emprestimos e Financiamentos (Curto Prazo) | | R\$ 4.422.310,05 | R\$ 5.838.203,80 |
| Juros Sobre Capital Proprio | | R\$ 31.039,16 | R\$ 31.039,16 |
| Provisoes trabalhistas | | R\$ 28.237,08 | R\$ 37.223,11 |
| Parcelamento de Tributos Estaduais | | R\$ 2.483.434,77 | R\$ 2.307.443,41 |
| (-) Cartoes Empresariais | | R\$ (14.710,86) | R\$ (14.710,86) |
| Emprestimos a Terceiros a pagar | | R\$ 9.441.439,98 | R\$ 8.474.984,55 |
| Receitas a apropriar | | R\$ 31.151,58 | R\$ 36.948,16 |
| (-) NAO CIRCULANTE | | R\$ (406.403,73) | R\$ 0,00 |
| (-) EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | R\$ (406.403,73) | R\$ 0,00 |
| (-) Emprestimos e Financiamentos | | R\$ (406.403,73) | R\$ 0,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 7.856.949,17 | R\$ 8.150.392,70 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 6.230.000,00 | R\$ 6.230.000,00 |
| Capital Social Realizado | | R\$ 6.230.000,00 | R\$ 6.230.000,00 |
| RESERVA DE LUCROS | | R\$ 2.539.657,30 | R\$ 2.539.657,30 |
| Reservas de lucros | | R\$ 2.539.657,30 | R\$ 2.539.657,30 |
| (-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ (912.708,13) | R\$ (619.264,60) |
| (-) Lucros ou prejuizos acumulados | | R\$ (912.708,13) | R\$ (619.264,60) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.96.C1.43.93.3D.45.5C.A8.CE.6E.B0.0C.50.F2.EF.BF.C3.28.68-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | | R\$ 32.934.222,15 | R\$ 43.375.073,64 |
| CIRCULANTE | | R\$ 17.022.240,74 | R\$ 27.332.003,62 |
| DISPONIBILIDADES | | R\$ 3.147.240,28 | R\$ 2.266.121,04 |
| Bancos Conta Movimento | | R\$ 1.024.137,17 | R\$ 1.481.965,22 |
| (-) Bancos - Valores a Conciliar | | R\$ (10.678,76) | R\$ 54.762,82 |
| Aplicacao Financeira | | R\$ 2.133.781,87 | R\$ 729.393,00 |
| CREDITOS A RECEBER | | R\$ 10.990.449,33 | R\$ 22.008.063,51 |
| Clientes | | R\$ 3.488.708,94 | R\$ 10.567.653,81 |
| (-) (-) Faturamento - entrega futura (saldo credor) | | R\$ (1.323,73) | R\$ (401.811,77) |
| Titulos a Receber | | R\$ 134,54 | R\$ 134,54 |
| Adiantamento a Fornecedor | | R\$ 120.846,85 | R\$ 260.999,07 |
| Adiantamento a Terceiros | | R\$ 490.249,61 | R\$ 744.225,85 |
| (-) Adiantamento a Empregados | | R\$ (12.080,55) | R\$ 0,00 |
| Emprestimos a Terceiros a Receber Curto Prazo | | R\$ 2.063.038,48 | R\$ 6.025.944,69 |
| Emprestimos a Socios | | R\$ 3.818.002,65 | R\$ 4.167.960,79 |
| Impostos a Recuperar | | R\$ 1.022.872,54 | R\$ 642.956,53 |
| ESTOQUES | | R\$ 2.862.117,58 | R\$ 3.037.597,53 |
| Estoques Comerciais | | R\$ 2.862.117,58 | R\$ 3.037.597,53 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | | R\$ 22.433,55 | R\$ 20.221,54 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | | R\$ 22.433,55 | R\$ 20.221,54 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 9.721.945,78 | R\$ 9.780.164,49 |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 9.721.945,78 | R\$ 9.780.164,49 |
| Emprestimos a Socios | | R\$ 271.887,60 | R\$ 271.887,60 |
| Creditos de coligadas e controladas | | R\$ 5.727.560,83 | R\$ 5.754.268,38 |
| Emprestimos a Terceiros | | R\$ 2.344.204,64 | R\$ 2.344.204,64 |
| Titulos e valores mobiliarios | | R\$ 1.378.292,71 | R\$ 1.409.803,87 |
| PERMANENTE | | R\$ 6.190.035,63 | R\$ 6.262.905,53 |
| INVESTIMENTOS | | R\$ 1.995.000,00 | R\$ 1.995.000,00 |
| Participacoes societarias | | R\$ 1.995.000,00 | R\$ 1.995.000,00 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 3.954.637,63 | R\$ 4.027.507,53 |
| Imoveis | | R\$ 3.270.297,87 | R\$ 3.270.297,87 |
| Maquinas e Equipamentos | | R\$ 0,00 | R\$ 1.651,60 |
| Maquinas e Equipamentos | | R\$ 4.012.316,76 | R\$ 4.092.316,76 |
| Equipamentos de Informatica | | R\$ 1.012.103,25 | R\$ 1.012.103,25 |
| Moveis e Utensilios | | R\$ 207.711,30 | R\$ 207.711,30 |
| Veiculos de Uso | | R\$ 784.231,84 | R\$ 799.031,84 |
| Benfeitorias em Imoveis de Terceiros | | R\$ 89.426,00 | R\$ 89.426,00 |
| Marcas e patentes (Intangivel) | | R\$ 275.643,87 | R\$ 275.643,87 |
| (-) (-) Depreciacao Acumulada | | R\$ (5.697.093,26) | R\$ (5.720.674,96) |
| CONSORCIOS DE BENS | | R\$ 240.398,00 | R\$ 240.398,00 |
| Consortios de bens | | R\$ 240.398,00 | R\$ 240.398,00 |
| PASSIVO | | R\$ 32.934.222,15 | R\$ 43.375.073,64 |
| CIRCULANTE | | R\$ 24.783.829,45 | R\$ 19.801.532,59 |
| CIRCULANTE | | R\$ 24.783.829,45 | R\$ 19.801.532,59 |
| Fornecedores | | R\$ 3.938.824,29 | R\$ 7.428.310,39 |
| Fornecedores mercado exterior | | R\$ 113.636,80 | R\$ 100.937,84 |
| Obrigacoes Trabalhistas | | R\$ 3.282,86 | R\$ 3.446,80 |
| Obrigacoes Fiscais | | R\$ 4.011.954,17 | R\$ 4.756.705,73 |
| Adiantamento de Clientes | | R\$ 5.000,00 | R\$ 8.350,77 |
| Emprestimos e Financiamentos (Curto Prazo) | | R\$ 5.838.203,80 | R\$ 2.324.978,22 |
| Juros Sobre Capital Proprio | | R\$ 31.039,16 | R\$ 31.039,16 |
| Provisoes trabalhistas | | R\$ 37.223,11 | R\$ 31.303,41 |
| Parcelamento de Tributos Estaduais | | R\$ 2.307.443,41 | R\$ 464.584,87 |
| Bancos Conta Garantida | | R\$ 0,00 | R\$ 345,48 |
| (-) Cartoes Empresariais | | R\$ (14.710,86) | R\$ 299,89 |
| Emprestimos a Terceiros a pagar | | R\$ 8.474.984,55 | R\$ 4.651.230,03 |
| Receitas a apropriar | | R\$ 36.948,16 | R\$ 0,00 |
| NAO CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 14.803.883,75 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | R\$ 0,00 | R\$ 14.803.883,75 |
| Emprestimos e Financiamentos | | R\$ 0,00 | R\$ 8.601.014,79 |
| Emprestimos a Terceiros | | R\$ 0,00 | R\$ 5.236.990,17 |
| Parcelamentos de Impostos | | R\$ 0,00 | R\$ 965.878,79 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 8.150.392,70 | R\$ 8.769.657,30 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 6.230.000,00 | R\$ 6.230.000,00 |
| Capital Social Realizado | | R\$ 6.230.000,00 | R\$ 6.230.000,00 |
| RESERVA DE LUCROS | | R\$ 2.539.657,30 | R\$ 2.539.657,30 |
| Reservas de lucros | | R\$ 2.539.657,30 | R\$ 2.539.657,30 |
| (-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ (619.264,60) | R\$ 0,00 |
| (-) Lucros ou prejuizos acumulados | | R\$ (619.264,60) | R\$ 0,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.96.C1.43.93.3D.45.5C.A8.CE.6E.B0.0C.50.F2.EF.BF.C3.28.68-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Março de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|---------------------|---------------------|
| RESULTADO | | R\$ 726.840,55 | R\$ 636.073,93 |
| RECEITA LIQUIDA | | R\$ 16.769.274,55 | R\$ 16.533.973,62 |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 21.927.441,48 | R\$ 20.826.896,48 |
| Receita Venda de Mercadoria | | R\$ 21.158.767,71 | R\$ 20.440.966,33 |
| Receita Venda de Serviços | | R\$ 768.673,77 | R\$ 385.930,15 |
| (-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (5.158.166,93) | R\$ (4.292.922,86) |
| (-) Vendas canceladas/devolucoes | | R\$ (616.486,59) | R\$ (24.852,30) |
| (-) Impostos sobre vendas | | R\$ (4.541.680,34) | R\$ (4.268.070,56) |
| (-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS | | R\$ (13.504.971,63) | R\$ (15.067.044,30) |
| (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA | | R\$ (13.421.946,49) | R\$ (15.024.738,19) |
| (-) Custo Mercadoria Vendida | | R\$ (13.421.946,49) | R\$ (15.024.738,19) |
| (-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO | | R\$ (83.025,14) | R\$ (42.306,11) |
| (-) Custo do serviço prestado | | R\$ (83.025,14) | R\$ (42.306,11) |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (2.563.479,87) | R\$ (847.851,40) |
| DESPESAS COM LOCAÇÃO | | R\$ (138.791,15) | R\$ 0,00 |
| Outras despesas com locação | | R\$ (138.791,15) | R\$ 0,00 |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (1.834.003,41) | R\$ (640.148,05) |
| Despesas com pessoal - Comercial | | R\$ (171.854,49) | R\$ 0,00 |
| (-) Despesas com pessoal - Administrativo | | R\$ (119.144,45) | R\$ (72.287,75) |
| (-) Despesas com serviços de terceiros e honorários | | R\$ (882.235,04) | R\$ (177.280,11) |
| (-) Despesas com diretoria | | R\$ (5.988,00) | R\$ (2.742,98) |
| (-) Despesas com estrutura | | R\$ (539.097,57) | R\$ (295.535,41) |
| (-) Despesas com expediente | | R\$ (74.687,64) | R\$ (34.618,31) |
| (-) Despesas com depto vendas | | R\$ (70.972,48) | R\$ (36.625,53) |
| (-) Despesas com publicidade e propaganda | | R\$ (40.580,89) | R\$ (3.502,01) |
| (-) Despesas com capacitação e eventos | | R\$ (13.362,96) | R\$ (9.385,00) |
| (-) Despesas tributárias | | R\$ 32.291,76 | R\$ (3.769,41) |
| (-) Despesas com provisões | | R\$ (2.610,00) | R\$ (11.041,66) |
| Outras Receitas | | R\$ 54.238,35 | R\$ 8.526,04 |
| (-) Despesas Operacionais | | R\$ 0,00 | R\$ (1.885,92) |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO | | R\$ (590.685,31) | R\$ (207.703,35) |
| Receitas financeiras | | R\$ 393.354,26 | R\$ 28.244,15 |
| (-) Despesas financeiras | | R\$ (984.039,57) | R\$ (235.947,50) |
| RESULTADO NAO-OPERACIONAL | | R\$ 26.017,50 | R\$ 16.996,01 |
| Resultado na alienação de imobilizado | | R\$ 26.017,50 | R\$ 16.996,01 |
| Resultado na alienação de imobilizado | | R\$ 26.017,50 | R\$ 16.996,01 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.96.C1.43.93.3D.45.5C.A8.CE.6E.B0.0C.50.F2.EF.BF.C3.28.68-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Abril de 2020 a 30 de Junho de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|---------------------|--------------------|
| RESULTADO | | R\$ 636.073,93 | R\$ 212.001,05 |
| RECEITA LIQUIDA | | R\$ 16.533.973,62 | R\$ 6.397.276,09 |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 20.826.896,48 | R\$ 8.173.042,47 |
| Receita Venda de Mercadoria | | R\$ 20.440.966,33 | R\$ 7.861.697,06 |
| Receita Venda de Serviços | | R\$ 385.930,15 | R\$ 311.345,41 |
| (-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (4.292.922,86) | R\$ (1.775.766,38) |
| (-) Vendas canceladas/devolucoes | | R\$ (24.852,30) | R\$ (236.714,85) |
| (-) Impostos sobre vendas | | R\$ (4.268.070,56) | R\$ (1.539.051,53) |
| (-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS | | R\$ (15.067.044,30) | R\$ (5.482.366,66) |
| (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA | | R\$ (15.024.738,19) | R\$ (5.468.604,69) |
| (-) Custo Mercadoria Vendida | | R\$ (15.024.738,19) | R\$ (5.468.604,69) |
| (-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO | | R\$ (42.306,11) | R\$ (13.761,97) |
| (-) Custo do serviço prestado | | R\$ (42.306,11) | R\$ (13.761,97) |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (847.851,40) | R\$ (719.570,28) |
| (-) DESPESAS COM LOCAÇÃO | | R\$ 0,00 | R\$ (66.900,00) |
| (-) Outras despesas com locação | | R\$ 0,00 | R\$ (66.900,00) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (640.148,05) | R\$ (537.612,05) |
| (-) Despesas com pessoal - Comercial | | R\$ 0,00 | R\$ (20.887,42) |
| (-) Despesas com pessoal - Administrativo | | R\$ (72.287,75) | R\$ (69.445,69) |
| (-) Despesas com serviços de terceiros e honorários | | R\$ (177.280,11) | R\$ (119.612,61) |
| (-) Despesas com diretoria | | R\$ (2.742,98) | R\$ (2.790,15) |
| (-) Despesas com estrutura | | R\$ (295.535,41) | R\$ (259.650,70) |
| (-) Despesas com expediente | | R\$ (34.618,31) | R\$ (29.017,79) |
| (-) Despesas com depto vendas | | R\$ (36.625,53) | R\$ (13.381,25) |
| (-) Despesas com publicidade e propaganda | | R\$ (3.502,01) | R\$ (1.979,81) |
| Despesas com capacitação e eventos | | R\$ (9.385,00) | R\$ 0,00 |
| (-) Despesas tributárias | | R\$ (3.769,41) | R\$ (19.476,17) |
| (-) Despesas com provisões | | R\$ (11.041,66) | R\$ (4.500,00) |
| Outras Receitas | | R\$ 8.526,04 | R\$ 4.817,00 |
| (-) Despesas Operacionais | | R\$ (1.885,92) | R\$ (1.687,46) |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO | | R\$ (207.703,35) | R\$ (115.058,23) |
| Receitas financeiras | | R\$ 28.244,15 | R\$ 15.645,92 |
| (-) Despesas financeiras | | R\$ (235.947,50) | R\$ (130.704,15) |
| RESULTADO NAO-OPERACIONAL | | R\$ 16.996,01 | R\$ 16.661,90 |
| Resultado na alienação de imobilizado | | R\$ 16.996,01 | R\$ 16.661,90 |
| Resultado na alienação de imobilizado | | R\$ 16.996,01 | R\$ 16.661,90 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.96.C1.43.93.3D.45.5C.A8.CE.6E.B0.0C.50.F2.EF.BF.C3.28.68-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Julho de 2020 a 30 de Setembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|--------------------|
| RESULTADO | | R\$ 212.001,05 | R\$ 293.443,53 |
| RECEITA LIQUIDA | | R\$ 6.397.276,09 | R\$ 6.319.548,03 |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 8.173.042,47 | R\$ 7.716.573,81 |
| Receita Venda de Mercadoria | | R\$ 7.861.697,06 | R\$ 7.363.921,19 |
| Receita Venda de Serviços | | R\$ 311.345,41 | R\$ 352.652,62 |
| (-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (1.775.766,38) | R\$ (1.397.025,78) |
| (-) Vendas canceladas/devolucoes | | R\$ (236.714,85) | R\$ (14.084,70) |
| (-) Impostos sobre vendas | | R\$ (1.539.051,53) | R\$ (1.382.941,08) |
| (-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS | | R\$ (5.482.366,66) | R\$ (5.235.897,95) |
| (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA | | R\$ (5.468.604,69) | R\$ (5.219.125,13) |
| (-) Custo Mercadoria Vendida | | R\$ (5.468.604,69) | R\$ (5.219.125,13) |
| (-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO | | R\$ (13.761,97) | R\$ (16.772,82) |
| (-) Custo do serviço prestado | | R\$ (13.761,97) | R\$ (16.772,82) |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (719.570,28) | R\$ (811.440,55) |
| (-) DESPESAS COM LOCAÇÃO | | R\$ (66.900,00) | R\$ (78.500,00) |
| (-) Outras despesas com locação | | R\$ (66.900,00) | R\$ (78.500,00) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (537.612,05) | R\$ (585.912,33) |
| (-) Despesas com pessoal - Comercial | | R\$ (20.887,42) | R\$ (21.500,00) |
| (-) Despesas com pessoal - Administrativo | | R\$ (69.445,69) | R\$ (59.380,35) |
| (-) Despesas com serviços de terceiros e honorários | | R\$ (119.612,61) | R\$ (123.058,61) |
| (-) Despesas com diretoria | | R\$ (2.790,15) | R\$ (25.976,14) |
| (-) Despesas com estrutura | | R\$ (259.650,70) | R\$ (235.368,83) |
| (-) Despesas com expediente | | R\$ (29.017,79) | R\$ (15.380,71) |
| (-) Despesas com depto vendas | | R\$ (13.381,25) | R\$ (29.152,12) |
| (-) Despesas com publicidade e propaganda | | R\$ (1.979,81) | R\$ (628,85) |
| (-) Despesas com capacitação e eventos | | R\$ 0,00 | R\$ (7.662,97) |
| (-) Despesas tributárias | | R\$ (19.476,17) | R\$ (65.383,80) |
| Despesas com provisões | | R\$ (4.500,00) | R\$ 0,00 |
| Outras Receitas | | R\$ 4.817,00 | R\$ 3.792,40 |
| (-) Despesas Operacionais | | R\$ (1.687,46) | R\$ (6.212,35) |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO | | R\$ (115.058,23) | R\$ (147.028,22) |
| Receitas financeiras | | R\$ 15.645,92 | R\$ 120.465,62 |
| (-) Despesas financeiras | | R\$ (130.704,15) | R\$ (267.493,84) |
| RESULTADO NAO-OPERACIONAL | | R\$ 16.661,90 | R\$ 21.234,00 |
| Resultado na alienação de imobilizado | | R\$ 16.661,90 | R\$ 21.234,00 |
| Resultado na alienação de imobilizado | | R\$ 16.661,90 | R\$ 21.234,00 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.96.C1.43.93.3D.45.5C.A8.CE.6E.B0.0C.50.F2.EF.BF.C3.28.68-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 01.590.728/0001-83

Número de Ordem do Livro: 39

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|---------------------|
| RESULTADO | | R\$ 293.443,53 | R\$ 543.158,78 |
| RECEITA LIQUIDA | | R\$ 6.319.548,03 | R\$ 12.528.736,57 |
| RECEITAS OPERACIONAIS | | R\$ 7.716.573,81 | R\$ 15.436.331,64 |
| Receita Venda de Mercadoria | | R\$ 7.363.921,19 | R\$ 15.036.916,55 |
| Receita Venda de Serviços | | R\$ 352.652,62 | R\$ 399.415,09 |
| (-) (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (1.397.025,78) | R\$ (2.907.595,07) |
| (-) Vendas canceladas/devolucoes | | R\$ (14.084,70) | R\$ (183.554,46) |
| (-) Impostos sobre vendas | | R\$ (1.382.941,08) | R\$ (2.724.040,61) |
| (-) (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS | | R\$ (5.235.897,95) | R\$ (11.195.831,12) |
| (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA | | R\$ (5.219.125,13) | R\$ (11.156.461,35) |
| (-) Custo Mercadoria Vendida | | R\$ (5.219.125,13) | R\$ (11.156.461,35) |
| (-) CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO | | R\$ (16.772,82) | R\$ (22.751,23) |
| (-) Custo do serviço prestado | | R\$ (16.772,82) | R\$ (22.751,23) |
| (-) OUTROS CUSTOS | | R\$ 0,00 | R\$ (16.618,54) |
| (-) Gastos com projetos e desenvolvimentos (P&D) | | R\$ 0,00 | R\$ (16.618,54) |
| (-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ (811.440,55) | R\$ (783.156,50) |
| DESPESAS COM LOCAÇÃO | | R\$ (78.500,00) | R\$ 0,00 |
| Outras despesas com locação | | R\$ (78.500,00) | R\$ 0,00 |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (585.912,33) | R\$ (565.522,31) |
| (-) Despesas com pessoal - Comercial | | R\$ (21.500,00) | R\$ (28.598,25) |
| (-) Despesas com pessoal - Administrativo | | R\$ (59.380,35) | R\$ (74.157,08) |
| (-) Despesas com serviços de terceiros e honorários | | R\$ (123.058,61) | R\$ (161.108,43) |
| (-) Despesas com diretoria | | R\$ (25.976,14) | R\$ (13.109,14) |
| (-) Despesas com estrutura | | R\$ (235.368,83) | R\$ (239.452,49) |
| (-) Despesas com expediente | | R\$ (15.380,71) | R\$ (7.584,19) |
| (-) Despesas com depto vendas | | R\$ (29.152,12) | R\$ (22.202,43) |
| (-) Despesas com publicidade e propaganda | | R\$ (628,85) | R\$ (1.889,90) |
| (-) Despesas com capacitação e eventos | | R\$ (7.662,97) | R\$ (20.285,89) |
| Despesas tributárias | | R\$ (65.383,80) | R\$ 0,00 |
| Outras Receitas | | R\$ 3.792,40 | R\$ 3.863,67 |
| (-) Despesas Operacionais | | R\$ (6.212,35) | R\$ (998,18) |
| (-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO | | R\$ (147.028,22) | R\$ (217.634,19) |
| Receitas financeiras | | R\$ 120.465,62 | R\$ 308.313,75 |
| (-) Despesas financeiras | | R\$ (267.493,84) | R\$ (525.947,94) |
| RESULTADO NAO-OPERACIONAL | | R\$ 21.234,00 | R\$ 2.600,00 |
| Resultado na alienação de imobilizado | | R\$ 21.234,00 | R\$ 2.600,00 |
| Resultado na alienação de imobilizado | | R\$ 21.234,00 | R\$ 2.600,00 |
| (-) PROVISÕES TRIBUTARIAS | | R\$ 0,00 | R\$ (9.190,17) |
| (-) Provisão para Contribuição Social | | R\$ 0,00 | R\$ (3.446,31) |
| (-) Provisão para Contribuição Social | | R\$ 0,00 | R\$ (3.446,31) |
| (-) Provisão para Imposto de Renda | | R\$ 0,00 | R\$ (5.743,86) |
| (-) Provisão para Imposto de Renda | | R\$ 0,00 | R\$ (5.743,86) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C3.96.C1.43.93.3D.45.5C.A8.CE.6E.B0.0C.50.F2.EF.BF.C3.28.68-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|--|-----------------------------------|--|
| NIRE 53200290839 | CNPJ 01.590.728/0001-83 | |
| NOME EMPRESARIAL MICROTECNICA INFORMATICA LTDA | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 39 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C3.96.C1.43.93.3D.45.5C.A8.CE.6E.B0.0C.50.F2.EF.BF.C3.28.68 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Diretor | 32796226620 | ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620 | 590959463308012241 5 | 01/03/2019 a 28/02/2022 | Sim |
| Contador | 07967887905 | CESAR VINICIUS AVILA ZANARDINI:07967887905 | 728472196842700348 7 | 09/04/2020 a 09/04/2023 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

C3.96.C1.43.93.3D.45.5C.A8.CE.6E.B0.
0C.50.F2.EF.BF.C3.28.68-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/07/2021 às 09:38:51

EF.8F.29.1F.1C.FA.AB.EE
A0.67.74.C2.E2.BB.F6.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

| ÍNDICES 2020 | | |
|-------------------------------------|---|-----------|
| ÍNDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS | FÓRMULA | RESULTADO |
| PL - PATRIMÍNIO LÍQUIDO = | ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL | 8.769.657 |
| RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL = | LUCRO LÍQUIDO / PATRIMONIO LÍQUIDO | 0,19 |
| ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = | ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE | 1,38 |
| ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = | ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO | 1,07 |
| ILS - INDICE DE LIQUIDEZ SECA = | ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE | 1,23 |
| IE - INDICE DE ENDIVIDAMENTO = | PASSIVO CIRC. EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL | 0,80 |
| SG - SOLVENCIA GERAL = | ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO | 1,25 |
| MOL - MARGEM OPERACIONA LÍQUIDA = | LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 0,06 |
| MF - MARGEM FINAL = | LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 0,04 |
| RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO = | LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL | 0,04 |

ROBERTO MARCIO
NARDES
MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por
ROBERTO MARCIO NARDES
MENDES:32796226620
Dados: 2021.07.08 14:56:35 -03'00'

Roberto Márcio Nardes Mendes
CPF: 327.962.266-20
Sócio

CESAR
VINICIUS AVILA
ZANARDINI:
07967887905

Cesar Vinicius Avila Zanardini
Contador
CRC/PR 074631/0-9

Assinado digitalmente por CESAR VINICIUS AVILA
ZANARDINI:07967887905
DNI: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00001009589539,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF-A3, OU=AC SERASA RFB v5,
OU=2708385000183, OU=AR MMEXPRESSCERT,
CN=CESAR VINICIUS AVILA ZANARDINI,
07967887905
Racião: Este é o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-05 09:22:47
Fonte: Baidu Maps v. 2.7.1

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

| Ativo | | Passivo | |
|--|----------------------|--|-------------------|
| Circulante | 27.332.003,62 | Circulante | 19.801.533 |
| CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA | 2.266.121,04 | Fornecedores | 7.428.310 |
| Caixa | - | Fornecedores mercado exterior | 100.938 |
| Bancos Conta Movimento | 1.481.965,22 | Obrigações Trabalhistas | 3.447 |
| Numerários em Trânsito | 54.762,82 | Obrigações Fiscais | 4.756.706 |
| Aplicação Financeira | 729.393,00 | Adiantamento de Clientes | 8.351 |
| CREDITOS A RECEBER | 10.567.788,35 | Empréstimos e Financiamentos (Curto Prazo) | 2.324.978 |
| Clientes | 10.567.788,35 | Juros Sobre Capital Próprio | 31.039 |
| ADIANTAMENTOS | 1.005.224,92 | Provisões trabalhistas | 31.303 |
| Adiantamento a Fornecedor | 260.999,07 | Parcelamento de Tributos Estaduais | 464.585 |
| Adiantamento a Terceiros | 744.225,85 | Parcelamento de Tributos Federais | - |
| Adiantamento a Empregados | - | Bancos Conta Garantida | 345 |
| EMPRÉSTIMO A TERCEIROS | 10.193.905,48 | Cartões Empresariais | 300 |
| Empréstimos a Sócios | 4.167.960,79 | Empréstimos a Terceiros a pagar | 4.651.230 |
| Empréstimos a terceiros (a receber - Curto Prazo) | 6.025.944,69 | | |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 642.956,53 | Não Circulante | 14.803.884 |
| Pis Retido s/ Vendas | - | EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | 14.803.884 |
| ICMS a recuperar | 235.371,64 | Empréstimos e Financiamentos | 8.601.015 |
| COFINS a recuperar | 84.508,71 | Parcelamentos de Impostos | 965.879 |
| PIS a Recuperar | 18.675,42 | Empréstimos a Terceiros a pagar | 5.236.990 |
| IRPJ Retido s/ vendas | 4.867,17 | | |
| CSLL Retido s/ vendas | 1.807,83 | | |
| Base Negativa CSLL | 16.343,30 | | |
| Base Negativa IRPJ | 150.282,31 | | |
| ISS Retido s/ vendas | 38,17 | | |
| IRRF a Recuperar | 4.086,37 | | |
| IPI a Recuperar | 126.556,74 | | |
| IR Retido Pago a Maior | 102,16 | | |
| CSRF Pago a Maior | 316,71 | | |
| ESTOQUES | 3.037.597,53 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 8.769.657 |
| Estoques Comerciais | 3.037.597,53 | CAPITAL SOCIAL | 6.230.000 |
| (-) Faturamento – entrega futura (saldo credor) | - 401.811,77 | Capital Social Realizado | 6.230.000 |
| Faturamento entrega futura a receber | - 401.811,77 | RESERVA DE LUCROS | 2.539.657 |
| DESPESAS ANTECIPADAS | 20.221,54 | Reserva de Lucros | 2.539.657 |
| Prêmio de seguros a apropriar | 20.221,54 | RESERVAS | - |
| | | Reservas para Aumento de Capital | - |
| Não Circulante | 16.043.070,02 | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | - |
| REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 9.780.164,49 | Lucros Acumulados | 1.684.677 |
| Empréstimos a Sócios | 271.887,60 | Resultado do Período | - 1.684.677 |
| Créditos de coligadas e controladas | 5.754.268,38 | | |
| Empréstimos a Terceiros LP | 2.344.204,64 | | |
| Títulos e valores mobiliários | 1.409.803,87 | | |
| INVESTIMENTOS | 1.995.000,00 | | |
| Participações societárias | 1.995.000,00 | | |
| IMOBILIZADO | 4.027.507,53 | | |
| Imóveis | 3.270.297,87 | | |
| Máquinas e Equipamentos | 4.093.968,36 | | |
| Equipamentos de Informática | 1.012.103,25 | | |
| Móveis e Utensílios | 207.711,30 | | |
| Veículos de Uso | 799.031,84 | | |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | 89.426,00 | | |
| Marcas e patentes (Intangível) | 275.643,87 | | |
| (-) Depreciação Acumulada | - 5.720.674,96 | | |
| CONSORCIOS DE BENS | 240.398,00 | | |
| Consórcios de bens | 240.398,00 | | |
| Total do Ativo | 43.375.074 | Total do Passivo | 43.375.074 |

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

| | | |
|---|----------|---------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS | | 52.152.844 |
| Receita Venda de Mercadoria | | 50.703.501 |
| Receita Venda de Serviços | | 1.449.343 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | - | 10.373.310 |
| Vendas canceladas/devoluções | - | 459.206 |
| Impostos sobre vendas | - | 9.914.104 |
| RECEITA LÍQUIDA | | 41.779.534 |
| OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS | | - |
| SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTO OU CUSTEIO | | - |
| Crédito Presumido de ICMS | | |
| (-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA E SERVIÇOS PRESTADOS | - | 36.981.140 |
| CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA | - | 37.045.394 |
| Custo Mercadoria Vendida | - | 37.045.394 |
| CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO | - | 95.592 |
| Custo Serviço Prestado | - | 95.592 |
| (-) CUSTO DE PRODUÇÃO | - | 176.465 |
| Reavaliação de Estoque | | 176.508 |
| Variação de material em processo | - | 44 |
| OUTROS CUSTOS | - | 16.619 |
| Gastos com projetos e desenvolvimentos (P&D) | - | 16.619 |
| LUCRO BRUTO | | 4.798.394 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | - | 2.495.594 |
| DESPESAS COM LOCAÇÃO | - | 145.400 |
| Outras despesas com locação | - | 145.400 |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | - | 2.350.194 |
| Despesas com pessoal - Comercial | - | 70.986 |
| Despesas com pessoal - Administrativo | - | 275.271 |
| Despesas com serviços terceiros e honorários | - | 581.060 |
| Despesas com diretoria | - | 44.618 |
| Despesas com estrutura | - | 1.030.007 |
| Despesas com expediente | - | 86.601 |
| Despesas com depto vendas | - | 101.361 |
| Despesas com publicidade e propaganda | - | 8.001 |
| Despesas com capacitação e eventos | - | 37.334 |
| Despesas tributárias | - | 88.629 |
| Despesas com provisões | - | 15.542 |
| Despesas Operacionais | - | 10.784 |
| Créditos de impostos sobre despesas operacionais | | |
| RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO | - | 687.424 |
| Despesas financeiras | - | 1.160.093 |
| Receitas financeiras | | 472.669 |
| OUTROS RECEITAS | | 78.491 |
| Resultado na alienação de imobilizado | | 57.492 |
| Outras Receitas | | 20.999 |
| RESULTADO DE IRPJ E CSLL | - | 9.190 |
| IRPJ | - | 5.744 |
| CSLL | - | 3.446 |
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício | | 1.684.677,29 |

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

| Componentes | Capital | Reservas de Lucros | Lucros ou Prej. Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido Consolidado |
|---|------------------|--------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| Saldos Iniciais | R\$ 6.230.000,00 | R\$ 3.639,20 | R\$ 401.487,05 | | R\$ 6.635.126,25 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | | 481.744 | | 481.744 |
| Saldos Iniciais Ajustados | R\$ 6.230.000,00 | R\$ 3.639,20 | R\$ 883.231,37 | | R\$ 7.116.870,57 |
| Aumento de Capital | | | | | |
| Gasto com Emissão de Ações | | | | | |
| Opções Outorgadas Reconhecidas | | | | | |
| Ações em Tesouraria Adquiridas | | | | | |
| Ações em Tesouraria Vendidas | | | | | |
| Dividendos | | | -31.891 | | -31.891 |
| Juros sobre Capital Próprio | | | | | 0 |
| Transações de Capital com os Sócios | | | | | |
| Lucro Líquido do Exercício | | | R\$ 1.684.677,29 | | R\$ 1.684.677,29 |
| Ajustes Instrumentos Financeiros | | | | | |
| Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros | | | | | |
| Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas | | | | | |
| Ajustes de Conversão do Período | | | | | |
| Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período | | | | | |
| Outros Resultados Abrangentes | | | | | |
| Reclassific. p/ Resultado - Aj. Instrum. Financ | | | | | |
| Resultado Abrangente Total | | R\$ 2.536.018,10 | -R\$ 2.536.018,10 | | R\$ - |
| Constituição de Reservas | | 2.536.018,10 | -2.536.018,10 | | |
| Realização da Reserva Reavaliação | | | | | |
| Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação | | | | | |
| Saldos Finais | R\$ 6.230.000,00 | R\$ 2.539.657,30 | R\$ 0,00 | | R\$ 8.769.657,30 |

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

| ÍNDICES 2020 | | |
|-------------------------------------|---|-----------|
| ÍNDICES ECONOMICOS E FINANCEIROS | FÓRMULA | RESULTADO |
| PL - PATRIMÍNIO LÍQUIDO = | ATIVO TOTAL - PASSIVO TOTAL | 8.769.657 |
| RPL - RENTABILIDADE SOBRE O PL = | LUCRO LÍQUIDO / PATRIMONIO LÍQUIDO | 0,19 |
| ILC - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = | ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE | 1,38 |
| ILG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL = | ATIVO CIRC. + REALIZ. A L. PRAZO / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO | 1,07 |
| ILS - INDICE DE LIQUIDEZ SECA = | ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE / PASSIVO CIRCULANTE | 1,23 |
| IE - INDICE DE ENDIVIDAMENTO = | PASSIVO CIRC. EXIGÍVEL A L. PRAZO / ATIVO TOTAL | 0,80 |
| SG - SOLVENCIA GERAL = | ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRC. + EXIGÍVEL A L. PRAZO | 1,25 |
| MOL - MARGEM OPERACIONA LÍQUIDA = | LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 0,06 |
| MF - MARGEM FINAL = | LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 0,04 |
| RSA - RETORNO SOBRE O ATIVO = | LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / ATIVO TOTAL | 0,04 |

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO

| | 31/12/2020 |
|---|----------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | |
| Resultado do Período | 1.684.677,29 |
| AJUSTES P/CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISP. GERADAS PELAS ATIV.OPERACIONAIS | 575.822,42 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 481.744,32 |
| Depreciações e amortizações | 94.078,10 |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | 2.260.499,71 |
| VARIAÇÕES DAS CONTAS OPERACIONAIS DO ATIVO E PASSIVO | -1.372.954,59 |
| Clientes | -1.820.521,47 |
| Faturamento – entrega futura | 401.811,77 |
| Impostos a Recuperar | -170.880,27 |
| Estoques | -1.066.794,66 |
| Adiantamentos a Fornecedor | -203.175,64 |
| Adiantamento a Terceiros | -325.599,24 |
| Adiantamentos a Empregados | 9.570,75 |
| Outros Créditos | 0,00 |
| Despesas Antecipadas | -20.221,54 |
| Fornecedores | -780.892,60 |
| Adiantamento de Clientes | 7.249,93 |
| Obrigações Trabalhistas | 15.053,77 |
| Obrigações Fiscais | 2.581.444,61 |
| Outras contas a pagar | 0,00 |
| Juros Sobre Capital Próprio | 0,00 |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES | 887.545,12 |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS | 887.545,12 |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 887.545,12 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | |
| Participações Societárias | 0,00 |
| Empréstimos concedidos | -5.340.285,29 |
| Imobilizado | -1.105.309,56 |
| Consórcios | -172.108,53 |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | -6.617.703,38 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | |
| Distribuição de Lucros e Dividendos | -31.890,56 |
| Juros s/ Capital Próprio | 0,00 |
| Empréstimos e Financiamentos | 7.810.154,49 |
| Parcelamentos de Impostos | -679.512,68 |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | 7.098.751,25 |
| Aumento nas Disponibilidades | 1.368.592,99 |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 897.528,05 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 2.266.121,04 |

ROBERTO MARCIO
 NARDES
 MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por
 ROBERTO MARCIO NARDES
 MENDES:32796226620
 Dados: 2021.07.08 14:54:03 -03'00'

Roberto Márcio Nardes Mendes
 CPF: 327.962.266-20
 Sócio

CESAR VINICIUS
 AVILA ZANARDINI:
 07967887905

Assinado digitalmente por CESAR VINICIUS AVILA
 ZANARDINI:07967887905
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=00001009580539,
 OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
 OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v6,
 OU=27083385000183, OU=AR IMEXPRESSCERT,
 CN=CESAR VINICIUS AVILA ZANARDINI:07967887905
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2021-07-05 09:24:01
 Foxit Reader Versão: 9.7.1

Cesar Vinicius Avila Zanardini
 Contador
 CRC/PR 074631/0-9

Microtécnica Informática LTDA.

CNPJ: 01.590.728/0001-83

| Componentes | Capital | Reservas de Lucros | Lucros ou Prej. Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patrimônio Líquido Consolidado |
|---|------------------|--------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| Saldos Iniciais | R\$ 6.230.000,00 | R\$ 3.639,20 | R\$ 401.487,05 | | R\$ 6.635.126,25 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | | | 481.744 | | 481.744 |
| Saldos Iniciais Ajustados | R\$ 6.230.000,00 | R\$ 3.639,20 | R\$ 883.231,37 | | R\$ 7.116.870,57 |
| Aumento de Capital | | | | | |
| Gasto com Emissão de Ações | | | | | |
| Opções Outorgadas Reconhecidas | | | | | |
| Ações em Tesouraria Adquiridas | | | | | |
| Ações em Tesouraria Vendidas | | | | | |
| Dividendos | | | | | |
| Juros sobre Capital Próprio | | | | -31.891 | -31.891 |
| Transações de Capital com os Sócios | | | | | 0 |
| Lucro Líquido do Exercício | | | R\$ 1.684.677,29 | | R\$ 1.684.677,29 |
| Ajustes Instrumentos Financeiros | | | | | |
| Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros | | | | | |
| Equiv. Patrim. s/ Ganhos Abrang. de Coligadas | | | | | |
| Ajustes de Conversão do Período | | | | | |
| Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período | | | | | |
| Outros Resultados Abrangentes | | | | | |
| Reclassific. p/ Resultado - Aj. Instrum. Financ | | | | | |
| Resultado Abrangente Total | | R\$ 2.536.018,10 | -R\$ 2.536.018,10 | | R\$ - |
| Constituição de Reservas | | 2.536.018,10 | -2.536.018,10 | | |
| Realização da Reserva Reavaliação | | | | | |
| Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação | | | | | |
| Saldos Finais | R\$ 6.230.000,00 | R\$ 2.539.657,30 | R\$ 0,00 | | R\$ 8.769.657,30 |

 ROBERTO MARCIO
 NARDES
 MENDES:32796226620

 Assinado de forma digital por
 ROBERTO MARCIO NARDES
 MENDES:32796226620
 Dados: 2021.07.08 14:55:16
 -03'00'

 Roberto Márcio Nardes Mendes
 CPF: 327.962.266-20
 Sócio

 CESAR VINICIUS
 AVILA
 ZANARDINI:
 07967887905

 Assinado digitalmente por CESAR VINICIUS AVILA
 ZANARDINI:07967887905
 DN: c=BR, o=CFCP-Brasil, ou=000001009580539,
 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
 ou=RFB e-CPF-AB, ou=IC-SEBASA-RFB-IS,
 ou=2708385000183, ou=AR MMEXPRESSCERT,
 ou=CESAR VINICIUS AVILA ZANARDINI:07967887905
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2021.07.08 09:24:23
 Foxit Reader Versão: 9.7.1

 Cesar Vinicius Avila Zanardini
 Contador
 CRC/PR 074631/0-9

Microtécnica Informática LTDA

CNPJ: 01.590.728/0001-83

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO

| | 31/12/2020 | 31/12/2019 |
|---|----------------------|----------------------|
| ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Resultado do Período | 1.684.677,29 | 1.106.562,23 |
| AJUSTES P/CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISP. GERADAS PELAS ATIV.OPERACIONAIS | 575.822,42 | 686.291,65 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 481.744,32 | 590.795,28 |
| Depreciações e amortizações | 94.078,10 | 95.496,37 |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO | 2.260.499,71 | 1.792.853,88 |
| VARIAÇÕES DAS CONTAS OPERACIONAIS DO ATIVO E PASSIVO | -1.372.954,59 | 1.626.969,46 |
| Clientes | -1.820.521,47 | -2.835.461,70 |
| Faturamento – entrega futura | 401.811,77 | 0,00 |
| Impostos a Recuperar | -170.880,27 | -47.780,90 |
| Estoques | -1.066.794,66 | -1.350.698,33 |
| Adiantamentos a Fornecedor | -203.175,64 | 0,00 |
| Adiantamento a Terceiros | -325.599,24 | 0,00 |
| Adiantamentos a Empregados | 9.570,75 | 0,00 |
| Outros Créditos | 0,00 | 2.530.126,00 |
| Despesas Antecipadas | -20.221,54 | 0,00 |
| Fornecedores | -780.892,60 | 3.141.247,24 |
| Adiantamento de Clientes | 7.249,93 | 1.100,84 |
| Obrigações Trabalhistas | 15.053,77 | 21.802,79 |
| Obrigações Fiscais | 2.581.444,61 | 202.891,43 |
| Outras contas a pagar | 0,00 | 258,75 |
| Juros Sobre Capital Próprio | 0,00 | -36.516,66 |
| CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES | 887.545,12 | 3.419.823,34 |
| FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS | 887.545,12 | 3.419.823,34 |
| CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 887.545,12 | 3.419.823,34 |
| ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| Participações Societárias | 0,00 | -441.396,90 |
| Empréstimos concedidos | -5.340.285,29 | -1.375.806,72 |
| Imobilizado | -1.105.309,56 | -31.067,29 |
| Consórcios | -172.108,53 | 0,00 |
| CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | -6.617.703,38 | -1.848.270,91 |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Distribuição de Lucros e Dividendos | -31.890,56 | -1.413.617,87 |
| Juros s/ Capital Próprio | 0,00 | 31.039,16 |
| Empréstimos e Financiamentos | 7.810.154,49 | -3.067.442,42 |
| Parcelamentos de Impostos | -679.512,68 | 528.954,32 |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | 7.098.751,25 | -3.921.066,81 |
| Aumento nas Disponibilidades | 1.368.592,99 | -2.349.514,38 |
| DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO | 897.528,05 | 3.247.042,43 |
| DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO | 2.266.121,04 | 897.528,05 |

ROBERTO MARCIO
NARDES
MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por
ROBERTO MARCIO NARDES
MENDES:32796226620
Dados: 2021.07.08 14:57:25
-03'00'

Roberto Márcio Nardes Mendes
CPF: 327.962.266-20
Sócio

CESAR VINICIUS
AVILA ZANARDINI
07967887905

Assinado digitalmente por CESAR VINICIUS AVILA
ZANARDINI:07967887905
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=000001009580539,
OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB v5,
OU=27083365000183, OU=AR MMEXPRESSCERT,
CN=CESAR VINICIUS AVILA ZANARDINI:07967887905
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-08 09:23:16
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Cesar Vinicius Avila Zanardini
Contador
CRC/PR 074631/0-9

1. Contexto operacional

A, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA é uma sociedade empresarial limitada, inscrita no Cadastro Nacional do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob nº 01.590.728/0001-83, com sede e foro no município de Brasília, Estado Distrito Federal, na sede Q SAAN, Quadra 01, nº 995, Bairro Zona Industrial, CEP sob nº. 70.632-100, destacando-se amplamente nas atividades de Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, CNAE nº. 62.09-1-00. A moeda funcional da Companhia é o real, todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2. Políticas contábeis

2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas (NBC TG 1.000).

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 30 de junho de 2021.

2.2. Principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou para outras finalidades. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, normalmente, um investimento se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, resgatáveis até 90 (noventa) dias, a contar da data da contratação.

b) Contas a receber de clientes e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Estão apresentadas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos de atualização monetária ou variação cambial, quando aplicável, e segregados entre curto e longo prazos de acordo com o vencimento.

Quando julgado necessário pela Administração, é registrada a provisão para créditos de liquidação de duvidosa, que é constituída com base na análise das contas a receber e em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas, quando de sua realização.

c) Imobilizado

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. A Companhia utiliza o método de depreciação linear definida de acordo com as taxas estabelecidas pelas autoridades fiscais.

Os gastos com manutenção dos ativos da Companhia são alocados diretamente ao resultado do exercício, conforme são efetivamente realizados. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico-futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

d) Intangível

São representados pelos montantes pagos na aquisição do intangível, mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

e) Tributação sobre a renda

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável de ocorrer nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

2.3. Principais julgamentos e estimativas contábeis

Na aplicação das práticas contábeis descritas na Nota Explicativa a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos, para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período ou períodos posteriores, caso a revisão afete tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas contábeis:

a) Vida útil dos bens do imobilizado

Conforme descrito na Nota Explicativa, a Companhia utiliza anualmente a vida útil estimada por meio de depreciações fiscais, valor residual e método de depreciação dos bens do imobilizado no final de cada período de relatório.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Conforme demonstramos a seguir, o quadro compreende os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento dos exercícios, e possuem vencimentos inferiores a 90 dias ou não possuem prazos fixados para seu resgate, sendo, portanto, de liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

| | Saldo em 31/12/2020 | Saldo em 31/12/2019 |
|------------------------|------------------------|------------------------|
| CAIXAS E BANCOS | 1.481.965,22 | 31.976,10 |
| APLICAÇÕES | 729.393,00 | 865.551,95 |

As aplicações financeiras estão representadas substancialmente por aplicações, com rendimentos equivalentes, com prazos efetuados por períodos que variam, dependendo das necessidades imediatas de caixa da Companhia. A Companhia realiza transações financeiras com instituições financeiras consideradas de primeira linha no mercado.

4. Contas a receber de clientes

Composição dos saldos por tipo de operação

| | Saldo em 31/12/2020 | Saldo em 31/12/2019 |
|-------------------------|------------------------|------------------------|
| CONTAS A RECEBER | 10.567.653,81 | 8.753.136,38 |

A companhia entende que todos os saldos devidos serão recebidos no futuro, e diante disso, não foram provisionadas provisões para perda.

5. Tributos a recuperar

A Companhia com base em análises e projeções orçamentárias não prevê riscos de não realização desses créditos tributários no decorrer de suas operações.

| | Saldo em 31/12/2020 | Saldo em 31/12/2019 |
|-------------------------------------|------------------------|------------------------|
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 646.393,02 | 472.076,26 |
| IR- Fonte a compensar s/ rendimento | 0,00 | 35,79 |
| IPI a recuperar | 126.556,74 | 305.451,84 |
| ICMS a recuperar | 235.371,64 | 18.288,56 |
| COFINS a recuperar | 84.508,71 | 4.593,70 |
| PIS a Recuperar | 18.675,42 | 6.755,18 |
| PIS Retido s/ vendas | 0,00 | 6.866,51 |
| COFINS Retido s/ vendas | 0,00 | 31.691,53 |
| IRPJ Retido s/ vendas | 4.867,17 | 2.661,31 |
| CSLL Retido s/ vendas | 1.807,83 | 12.670,48 |
| Base Negativa CSLL | 16.343,30 | 39.189,96 |
| Base Negativa IRPJ | 150.282,31 | 41.449,31 |

| | | |
|------------------------|----------|----------|
| ICMS Pago a Maior | 0,00 | 2.422,11 |
| ISS Retidos s/ Vendas | 38,17 | 0,00 |
| IRRF a Recuperar | 4.086,37 | 0,00 |
| IR Retido Pago a Maior | 102,16 | 0,00 |
| CSRF Pago a Maior | 316,71 | 0,00 |

6. Partes relacionadas

As operações entre as partes relacionadas referem-se a conta corrente com a pessoa ligada.

7. Imobilizado

Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados na tabela a seguir:

| | Saldo em 31/12/2020 | Saldo em 31/12/2019 |
|--------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Imóveis | 3.270.297,87 | 2.270.297,87 |
| Máquinas e Equipamentos | 4.093.968,36 | 4.003.458,80 |
| Equipamentos de Informática | 1.012.103,25 | 1.012.103,25 |
| Móveis e Utensílios | 207.711,30 | 207.711,30 |
| Veículos de Uso | 799.031,84 | 784.231,84 |
| Benfeitorias em Imóveis de Terceiros | 89.426,00 | 89.426,00 |
| Marcas e patentes (Intangível) | 275.643,87 | 275.643,87 |
| (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA | -5.720.674,96 | -5.626.596,86 |

8. Obrigações trabalhistas e tributárias

| | Saldo em 31/12/2020 | Saldo em 31/12/2019 |
|-------------------------------|------------------------|------------------------|
| ICMS a recolher | 1.457.531,95 | 893.221,92 |
| ICMS a recolher DIFAL | 884.566,96 | 149.387,27 |
| ISSQN a recolher | 9.883,53 | 4.561,13 |
| COFINS a recolher | 724,46 | 487.155,49 |
| PIS a recolher | 157,08 | 49.816,14 |
| IRPJ a recolher | 24.729,44 | 101.770,78 |
| CSLL a recolher | 2.517,31 | 30.799,05 |
| INSS a recolher | 0,00 | 6.665,70 |
| FGTS a recolher | 0,00 | 1.349,74 |
| IRRF s/ serviços tomados | 762,46 | 541,22 |
| IRRF JCP a recolher | 0,00 | 5.477,50 |
| Impostos Federais a Recolher | 25.202,84 | 0,00 |
| CSRF a Recolher | 15.296,01 | 3.776,13 |
| Impostos Estaduais a Recolher | 2.335.333,69 | 1.343.228,95 |

9. Patrimônio líquido

a) Capital social

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 6.230.000,00

| | Saldo em 31/12/2020 | Saldo em 31/12/2019 |
|---------------------------------------|------------------------|------------------------|
| Roberto Marcio Nardes Mendes (93,58%) | 5.830.000,00 | 5.830.000,00 |
| Karen Monsores Mendes (6,42%) | 400.000,00 | 400.000,00 |
| TOTAL | 6.230.000,00 | 6.230.000,00 |

10. Gestão de riscos e instrumentos financeiros

a) Considerações gerais e políticas

A Companhia contrata operações envolvendo instrumentos financeiros, quando aplicável, todos registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender às suas necessidades operacionais e financeiras.

São contratados aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos.

A gestão desses instrumentos financeiros é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e estabelecimento de sistemas de controle, sendo monitorada pela Administração da Companhia.

Os procedimentos de tesouraria definidos pela política vigente incluem rotinas mensais de projeção e avaliação da exposição cambial da Companhia, sobre as quais se baseiam as decisões tomadas pela Administração.

Aplicações financeiras

De acordo com a política de aplicações financeiras estabelecida, a Administração da Companhia elege as instituições financeiras com as quais os contratos podem ser celebrados, segundo avaliação do rating de crédito da contraparte em questão, percentual máximo de exposição por instituição de acordo com o rating e percentual máximo do patrimônio líquido do banco.

Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são registrados com base nos juros contratuais de cada operação.

Contas correntes com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas são referentes às transferências entre filiais.

b) Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros, sendo: risco de mercado (incluindo risco de moeda e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco da Companhia concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, sendo as políticas

obrigatoriamente aprovadas pelo Conselho de Administração. A tesouraria identifica, avalia e contrata instrumentos financeiros com o intuito de proteger a Companhia contra eventuais riscos financeiros, principalmente decorrentes de taxas de juros e câmbio.

b.1) Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de mudanças nas taxas de juros.

i) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre de aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo. A Administração da Companhia tem como política manter os indexadores de suas exposições às taxas de juros ativas e passivas atrelados a taxas pós-fixadas.

b.2) Risco de crédito

A Companhia está sujeita a riscos de crédito relacionados aos instrumentos financeiros contratados na gestão de seus negócios. Consideram baixo o risco de não liquidação das operações que mantém em instituições financeiras com as quais operam, que são consideradas pelo mercado como de primeira linha.

11. Cobertura de seguros

A Companhia adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros.

* * *

ROBERTO MARCIO
NARDES
MENDES:32796226620
Assinado de forma digital por
ROBERTO MARCIO NARDES
MENDES:32796226620
Dados: 2021.07.08 14:58:07 -03'00'

CESAR
VINICIUS AVILA
ZANARDINI:
07967887905

Assinado digitalmente por CESAR VINICIUS
AVILA ZANARDINI:07967887905
DN: C=BR, O=iCP-Brasil, OU=000001009580539,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB
v5, OU=27083385000183, OU=AR
MIMEXPRESSCERT, CN=CESAR VINICIUS
AVILA ZANARDINI:07967887905
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-07-05 09:25:14
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2021/00003035
Nome: CESAR VINICIUS AVILA ZANARDINI CPF: 079.678.879-05
CRC/UF n.º PR-074631/O Categoria: CONTADOR
Validade: 10.08.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **079.678.879-05** Controle : **7091.1898.1881.2550**



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0008-50

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Agosto de 2021 às 09:05

UNAÍ, 03 de Agosto de 2021 às 09:05

Código de Autenticação: 2108-0309-0508-0620-2553

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0008-50

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Agosto de 2021 às 08:50

UNAÍ, 03 de Agosto de 2021 às 08:50

Código de Autenticação: 2108-0308-5030-0937-3382

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.590.728/0008-50 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 28/07/2021 |
| NOME EMPRESARIAL MICROTECNICA INFORMATICA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DO CARMO | NÚMERO 243 | COMPLEMENTO SALA 06 |
| CEP 38.610-034 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO UNAI |
| UF MG | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO MICROTECNICA@MICROTECNICA.COM.BR | TELEFONE (66) 3327-6666 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/07/2021** às **10:41:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:13:49 do dia 02/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2021.

Código de controle da certidão: **F24B.F7F4.CBA4.7902**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20210000495252

Identificação do Requerente: CNPJ N° 01.590.728/0009-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/08/2021**, válida até **31/10/2021**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/08/2021.

Autenticação eletrônica: **0005.BF33.7720.F86B**



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/08/2021CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
31/10/2021

NOME/NOME EMPRESARIAL: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004105524.00-98

CNPJ/CPF: 01.590.728/0008-50

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R NOSSA SENHORA DO CARMO

NÚMERO: 243

COMPLEMENTO: SALA 06,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 38610034

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UNAI

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000481866409



Prefeitura Municipal de Unai

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.590.728/0008-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 31/08/2021 09:40:20

Válida até o dia: 30/09/2021

Código de controle da certidão: 6DCE9017227A3E68C1E5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Unai

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.590.728/0008-50
Razão Social: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA
Endereço: R NOSSA SENHORA DO CARMO 243 SALA 66 / CENTRO / UNAI / MG / 38610-034

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021

Certificação Número: 2021083101193990760240

Informação obtida em 14/09/2021 20:37:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 01.590.728/0008-50

Certidão nº: 23404812/2021

Expedição: 02/08/2021, às 15:09:01

Validade: 28/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **01.590.728/0008-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dados Principais

CNPJ: 01.590.728/0008-50
Inscrição Estadual: 004105524.00-98
UF: MG
Nome Empresarial: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE-F Secundária: 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
Data da Inscrição Estadual: 28/07/2021
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 28/07/2021
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO
Observações:
unidade auxiliar da CNAE: UNIDADE PRODUTIVA

Dados de Endereço:

CEP: 38610034
UF: MG Município: UNAI
Distrito/Povoado:
Bairro: CENTRO
Logradouro: R NOSSA SENHORA DO CARMO
Número: 243
Complemento: SALA 06
Telefone: 6633276666

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com sede no ST-SAAN Quadra 01, Lote 995 — Bairro Zona Industrial — CEP 70.632-100 — Brasília/DF, inscrita sob o CNPJ nº 01.590.728/0002-64, forneceu e instalou para o **SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - DF**, CNPJ 03.296.968/0001-03, os seguintes produtos:

| Modalidade de Licitação | Nº da Licitação | Descrição | Nº do pedido | Garantia | Quantidade |
|-------------------------|-----------------|--|--------------|------------------|------------|
| Pregão Presencial | 19/2015 | Smartphone Android, Samsung | 1503/15 | 12 meses on site | 15 |
| Pregão Presencial | 19/2015 | Smartphones IOS Apple | 1503/15 | 12 meses on site | 15 |
| Concorrência | 04/2015 | Switch 24 portas não gerenciáveis, 24x10/100 MBPS, Half/Full duplex, auto MDI-II/MDI-X, Kit p/montagem em rack 19 1l | 0860/15 | 36 meses on site | 4 |
| Concorrência | 04/2016 | Switch 26 portas gerenciável, sendo 24x10/100 e 2x10/100/1000 | 2206/15 | 36 meses on site | 2 |
| Pregão Presencial | 02/2015 | Notebook marca Lenovo, modelo ThinkPad T440p(20AW002VBR) | 1171/15 | 36 meses on site | 22 |
| Pregão Presencial | 02/2015 | Desktop Tipo 3, marca Lenovo, Modelo ThinkCentre M93P(10A80029BP) | 1171/15 | 36 meses on site | 144 |
| Pregão Presencial | 02/2015 | Desktop Tipo 1, Marca Lenovo, Modelo ThinkCentre M93P(10A9000WBP) | 1171/15 | 36 meses on site | 312 |



| Modalidade de Licitação | Nº da Licitação | Descrição | Nº do pedido | Garantia | Quantidade |
|-------------------------|-----------------|---|--------------|------------------|------------|
| Pregão Presencial | 02/2015 | Desktop Tipo 2, Marca Lenovo, modelo ThinkCentre (10A80028BP) | 1171/15 | 36 meses on site | 410 |
| Pregão Presencial | 10/2015 | Tablet com sistema operacional Android, versão mais atual | 1506/15 | 12 meses on site | 15 |
| Pregão | 10/2015 | Tablet com sistema iOS, versão mais atual | 1506/15 | 12 meses on site | 15 |
| Pregão Presencial | 23/2015 | Impressora Multifuncional monocromática A4, marca Okidata, modelo MB491+ | 1577/15 | 12 meses on site | 15 |
| Pregão Presencial | 23/2015 | Impressora Multifuncional, monocrômica, A4, marca Okidata, modelo MPS5502 | 1577/15 | 12 meses on site | 1 |

Informamos ainda que a mesma cumpriu todos os prazos estipulados por esta empresa e se enquadrou aos padrões exigidos, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

Brasília-DF, 07 de fevereiro de 2020.


 Antônio Julien N'Guessan
 Gerente de Serviços, Logística e Suprimentos
 Antonio.nguessan@df.senac.br
 (61) 3234-5653



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 13:18:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 127341606203877958599-1 127341606203877958599-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b8fc7356cd85c864b1b6707e363f781370a988d2955c18fc6d8dc04b86f5
b9b4f872de53a900f3250ae5649ea19e5c381



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

